



Aonde você for.

A **Mapfre** apresenta sua nova identidade, mais moderna e simples, refletindo uma atuação cada vez mais próxima, transparente e conectada às necessidades do mercado.

Seguimos cuidando do que é importante para você, ao seu lado, aonde você for.

Uma marca que evolui com o tempo e com as pessoas.



INTRODUÇÃO

A operação brasileira da Mapfre encerrou 2025 com lucro líquido de 268 milhões de euros, aumento de 5,1% no consolidado. O crescimento foi impulsionado principalmente pelas carteiras de Massificados e Empresas, com destaque para soluções associadas a consórcios e proteção de crédito. O desempenho reforça o Brasil como um dos principais polos de rentabilidade do grupo, contribuindo com quase 25% do lucro global e sustentando margens sólidas mesmo em um cenário macroeconômico desafiador.

O índice combinado de Não Vida fechou o ano em 72%, refletindo eficiência operacional consistente, enquanto o ROE alcançou 27,6%. Seguros Gerais apresentou um dos melhores desempenhos históricos, com índice combinado de 63,3%, e Vida Risco manteve rentabilidade estável. O segmento de Automóveis operou próximo ao equilíbrio, impulsionado por ajustes tarifários e melhorias na carteira.

Os prêmios emitidos no Brasil somaram 4,32 bilhões de euros, com retração impactada pela depreciação do real e pela desaceleração de linhas ligadas ao crédito. O crescimento foi impulsionado principalmente pelas carteiras de massificados e empresas, com destaque para soluções associadas a consórcios e proteção de crédito.

Foram realizados avanços em processos, comunicação e iniciativas de engajamento ao longo do ano, fortalecendo ainda mais essa parceria.

No consolidado global, a Mapfre alcançou lucro líquido de 1,079 bilhão de euros em 2025, superando pela primeira vez a marca de 1 bilhão. O grupo registrou prêmios de 29,1 bilhões de euros, índice combinado Não Vida de 92,2% e crescimento em todas as regiões, com destaques para Ibéria, América do Norte e Mapfre RE, que atingiram resultados históricos.



SOLIDEZ E ABRANGÊNCIA GLOBAL

Presente em mais de 100 países, nos cinco continentes, a Mapfre é uma das maiores companhias multinacionais nos mercados segurador, financeiro, de saúde e assistência. No Brasil desde 1992, nos consolidamos como uma das principais seguradoras do país e nos destacamos como a maior operação do grupo fora da Espanha.

A companhia oferece uma gama diversificada de produtos e serviços nos setores de seguros, investimentos, consórcios, capitalização, previdência e assistência a residências e veículos. Com a dedicação de mais de 2.400 colaboradores, a companhia intensificou os investimentos no relacionamento com corretores, canal considerado estratégico por seu papel decisor na jornada do cliente. Ao longo de 2025, avançamos na evolução de processos, na comunicação e nas iniciativas de engajamento, fortalecendo ainda mais a parceria com nossos públicos. Mantemos diariamente o compromisso de cuidar do que é importante para nossos clientes.

No período, registramos 1,6 milhão de interações digitais e por voz em nossos canais de atendimento, além de 1,3 milhão de atendimentos realizados para corretores em diferentes frentes. Também ampliamos as opções de atendimento autogestionado, oferecendo mais autonomia para clientes e corretores. Nessa modalidade, iniciativas como o aviso de sinistro por voz somaram mais de 10,7 milhões de interações ao longo do ano.

Somos também uma empresa atenta aos desafios globais. Por isso, assumimos compromissos internacionais nos âmbitos social, ambiental, de governança e de negócios, como os Princípios para a Sustentabilidade em Seguros (PSI) e o Pacto Global da ONU (Organização das Nações Unidas). Mantemos, ainda, a Fundación Mapfre, instituição sem fins lucrativos, que completou 50 anos de atuação em 2025, com foco em iniciativas voltadas à qualidade de vida das pessoas e ao progresso social.



34 anos
de atuação no
mercado brasileiro



34 sucursais
em território
nacional



+ 2.400
colaboradores
atuando no Brasil



+ 23 mil
corretores em
rede nacional



+ 1.6 milhão
de atendimentos
pelo call center

NOSSA ESTRUTURA

REGIONAL BRASIL

Holdings e demais empresas

- Mapfre Brasil Participações S.A.
- Mapfre Participações S.A.
- Vera Cruz Consultoria Técnica e Administração de Fundos Ltda.
- Protenseg Corretora de Seguros Ltda.

Brasilseg

- BB Mapfre Participações S.A.
- Brasilseg Companhia de Seguros
- Aliança do Brasil Seguros S.A

Seguros

- Mapfre Seguros Gerais S.A.
- Mapfre Vida S.A.
- Mapfre Previdência S.A
- Mapfre Capitalização S.A.

Serviços financeiros

- Mapfre Investimentos Ltda.
- MAC Investimentos S.A.



AONDE VOCÊ FOR

O ano de 2025 foi marcante para a Mapfre. Alcançamos um dos resultados mais expressivos na nossa trajetória, com lucro líquido de 268 milhões de euros, representando um crescimento de 5,1% em relação a 2024.

Esses resultados refletem nossa disciplina técnica, melhoria consistente na performance operacional em praticamente todas as linhas de negócios e uma gestão orientada à eficiência, produtividade e geração de valor sustentável. Mais que números, reforçam a maturidade, solidez e a confiança que seguimos construindo, dia após dia, junto aos nossos clientes, corretores, parceiros e colaboradores.

O Brasil consolida, mais uma vez, sua posição como uma das regionais mais relevantes do Grupo Mapfre, que também atingiu globalmente pela primeira vez a marca histórica de 1 bilhão de euros de lucro.

É uma satisfação constatar que estamos vivenciando uma transformação profunda na Mapfre. Uma mudança que vai além da inovação nos nossos produtos e serviços, mas uma transformação que fala sobre quem somos hoje e, principalmente, sobre quem queremos ser daqui pra frente.

Com esse espírito de renovação, caminhamos às portas de celebrarmos os 100 anos de história global da companhia, com foco em ser uma empresa ainda mais ágil, simples e conectada à realidade dos nossos clientes – e aliados à nossa estratégia multiproduto e na bem-sucedida parceria com nossos corretores e com o Banco do Brasil.

Seguiremos investindo em inovação, fortalecendo a relação com nossos clientes e parceiros, e assumindo um papel cada vez mais ativo em sustentabilidade — porque acreditamos em um crescimento sólido, responsável e de longo prazo – sempre, na busca incessante de gerar valor e de cuidar do que é importante para as pessoas aonde elas forem.

Felipe Nascimento
CEO Mapfre Brasil



SUSTENTABILIDADE

A sustentabilidade na Mapfre está integrada de forma transversal em todas as áreas de negócio. A fim de viabilizar nossos projetos, contamos com o Plano de Sustentabilidade 2024-2026, que reúne diretrizes para prevenir e mitigar impactos negativos do nosso negócio e potencializar os positivos. O documento, revisado a cada três anos, está em linha com o Planejamento Estratégico da empresa e estabelece objetivos para os aspectos ASG + N (Ambiental, Social, Governança e Negócio).

Em 2025, foi lançado o Floresta Mapfre, programa de restauração das áreas degradadas da Mata Atlântica, a fim de contribuir para o objetivo global da empresa de alcançar a neutralidade em carbono em todas as suas operações. A companhia avança de forma consistente nessa agenda. Como resultado, alcançou um marco relevante em sua estratégia de sustentabilidade ao registrar uma redução superior a 16% nas emissões operacionais de CO₂ no Brasil, considerando como linha de base o ano de 2022. Desde a implantação do Plano Corporativo de Pegada Ambiental 2021-2030, a pegada de carbono da operação brasileira totalizou 3.417,15 tCO₂, representando uma diminuição de mais de 600 toneladas em relação à linha base.

Além desses avanços, 2025 também marcou a ampliação das iniciativas de impacto social e de negócios da companhia, com o fortalecimento do Mapfre +Corretor Sustentável, que integra práticas responsáveis ao trabalho dos corretores; a expansão do Mapfre Na Favela, que chegou à comunidade Casa Amarela, em Recife (PE), ampliando a inclusão e proteção financeira em territórios vulneráveis; e o lançamento do Bioseguro, seguro ambiental que oferece proteção a projetos de restauração e reflorestamento contra eventos extremos, durante a COP30.

Fundación mapfre

Em 2025, a Fundación Mapfre celebrou 50 anos de impacto positivo, com foco contínuo em saúde, educação e cultura e com o objetivo principal de melhorar a vida das pessoas. Ao longo dessas cinco décadas, em nível global, a Fundación investiu 1,14 bilhão de euros em projetos sociais e impactou mais de 180 milhões de pessoas em mais de 30 países. Com forte presença no Brasil, realiza projetos nas áreas de Ação Social, Seguros e Previdência Social, Promoção da Saúde, Segurança Viária e Cultura. As iniciativas incluem apoio a instituições sociais locais, educação para segurança no trânsito e programas de promoção da saúde. Há mais de trinta anos no Brasil, atua de forma integrada com órgãos públicos, universidades, organizações sociais, escolas, especialistas e entidades do setor de seguros.

Ação Social

A instituição apoiou 19 projetos em 10 estados, voltados à educação, saúde e nutrição de crianças e jovens em situação de vulnerabilidade. As iniciativas beneficiaram mais de 20 mil pessoas e reforçaram a educação integral como vetor de inclusão.

Prevenção e Segurança Viária

O Educação Viária é Vital formou 4.362 professores e alcançou 114 mil estudantes. Já o Na Pista Certa realizou 23 operações e impactou 26.623 crianças, com satisfação acima de 9,9. As campanhas Desaceleraí e o Dia Mundial em Memória às Vítimas de Sinistros de Trânsito somaram mais de 6 milhões de pessoas mobilizadas. A Fundación também firmou parceria com a Poli-USP para um estudo sobre velocidade urbana e sinistros, reunindo especialistas de diversas áreas.

Promoção da Saúde

O programa Viver com Saúde – Saúde Mental nas Escolas ampliou sua atuação para seis estados e atingiu mais de 6,7 milhões de beneficiários. Em paralelo, a pesquisa conduzida com a Unifesp ouviu 443 profissionais e foi lançada em março de 2026. A exposição interativa Cyberland recebeu mais de 34 mil visitantes e alcançou 31 milhões de visualizações na mídia, com destaque para a versão em escape room, voltada ao público jovem.

Seguros e Previdência Social

A trilha digital Tá Pago atingiu 1,4 milhão de pessoas e gerou 2,9 milhões de engajamentos, fortalecendo o debate sobre educação financeira. A campanha Um Mundo sem Seguros alcançou 5,8 milhões de pessoas.

Voluntariado Corporativo

Em parceria com a Mapfre, o programa mobilizou 3.777 participações de voluntários, envolvendo 1.553 colaboradores em 221 ações, com 38.124 beneficiários diretos em 15 estados.

DESEMPENHO ECONÔMICO E FINANCEIRO (em milhões de reais)

As medidas de desempenho foram atualizadas e consideram as métricas de apuração de acordo com a prática contábil do CPC 50.



Índice Combinado	2023	2024	2025
Índice Combinado CPC 50	78%	77%	74%
Receita Líquida Cessão	20.801	22.165	24.065
Despesa Líquida de Recuperação	(16.204)	(17.015)	(17.876)

AGRADECIMENTOS

A Administração do Grupo Mapfre agradece aos acionistas, parceiros de negócios, fornecedores, clientes, sociedade, comunidade financeira e nossos profissionais pelo apoio e confiança que tornaram possível o nosso desempenho.

São Paulo, 24 de abril de 2026.
A Administração.



• continuação

Mapfre Brasil Participações S.A. - CNPJ nº 09.007.935/0001-74

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS - Exercício findo em 31 de dezembro de 2025 (Em milhares de Reais)

cancelamentos. Por fim, o valor presente dos pagamentos de arrendamentos será calculado, de acordo com uma taxa incremental de financiamento. **g) Ativos Intangíveis:** *i.* Agio: O agio contabilizado pelo GRUPO na aquisição de empresas representa o excesso do custo de aquisição sobre o valor justo dos ativos líquidos na data da combinação de negócios. *ii.* Canais de distribuição: A aquisição de um canal de distribuição pode oferecer maior acessibilidade para um mercado não previamente aproveitado representado pelo canal bancário oferecido pelas agências do Banco do Brasil S.A. O valor atribuído a este ativo intangível na combinação de negócios representa o resultado de direitos e obrigações de seguros que não existiam contratualmente na data da combinação de negócios e que serão originados pelo potencial de novas vendas em função da acessibilidade do GRUPO a base de clientes do Banco do Brasil S.A. através do canal bancário. Este potencial de geração de vendas, em função da maior abrangência dos canais adquiridos, contribuirá para a geração de benefícios econômicos futuros ao longo do tempo. Este potencial é representado pela estratégia de *Cross-Selling* utilizada pela Mapfre já que é possível a venda de múltiplos produtos ou serviços a um mesmo cliente e ainda a venda desses produtos ou serviços para clientes do Banco do Brasil S.A. que eventualmente não adquiriram esses produtos. Vale destacar que os valores pagos referentes às contraprestações de aquisição do direito de uso do balcão deste negócio não se enquadram nos critérios de seguros. Todos os demais gastos são contabilizados como despesas à medida que não ocorrem. O GRUPO adquiriu certos direitos de comercialização de seus produtos em diversos canais de vendas nas atividades comerciais de varejo. O valor pago por esses direitos, acrescido dos custos diretos incrementais da transação foram contabilizados como ativo intangível de vida útil definida não se qualificam como despesas atribuíveis aos contratos de seguros e estão sendo amortizado pro prazo contratual segundo o IAS 38 - Ativo Intangível e divulgado na nota explicativa nº 11. Adicionalmente, foi realizada a análise de recuperabilidade dos montantes registrados, onde para os itens que foi identificada a necessidade de *impairment*, o GRUPO contabilizou as perdas. **h) Classificação dos contratos de seguros:** O GRUPO classifica os contratos emitidos como contratos de seguro quando os contratos transferem risco significativo de seguro, assim diferido quando pode ser observada a possibilidade de pagar benefícios adicionais ao segurado na ocorrência de um evento futuro incerto específico que possa afetá-lo de forma adversa e significativa. **l) CPC 50 - Contratos de seguros:** O CPC 50 estabelece princípios para o reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação de contratos de seguro, contratos de resseguro e contratos de investimentos com participação discricionária - DPF. Ao identificar contratos no escopo do CPC 50, o GRUPO Mapfre avaliou o conjunto de contratos que pelas características podem ser tratados como componentes não separáveis e, portanto, devem ser contabilizados sob o CPC 50. O GRUPO Mapfre não possui contratos com participação discricionária - DPF **ll) Nível de agregação:** De acordo com o CPC 50, os contratos de seguro são agregados em grupos para fins de mensuração. Os grupos de contratos foram determinados primeiramente as carteiras de contratos, cada uma compreendendo contratos sujeitos a riscos similares e administrados em conjunto. Cada carteira é dividida então em cortes anuais (ou seja, por ano de subscrição) e cada corte anual em 3 (três) grupos: • Quaisquer grupos de contratos que são onerosos no reconhecimento inicial, se houver; • Quaisquer grupos de contratos que, no reconhecimento inicial, não têm possibilidade significativa de se tornarem onerosos subsequentemente, se houver; e • Quaisquer grupos de contratos remanescentes na carteira. Quando um contrato é reconhecido, ele é alocado a um grupo de contratos existente, considerando os cortes anuais, ou, se o contrato não se qualificar para inclusão em um grupo existente, ele forma um novo grupo ao qual contratos futuros podem ser adicionados. Contratos de resseguro são estabelecidos quando da emissão dos riscos e de acordo com as condições determinadas nos contratos firmados com os resseguradores. O nível de requisitos de agregação do CPC 50 limita a compensação de ganhos em grupos de contratos rentáveis, que geralmente são diferidos com uma *CSM (Contractual Service Margin)*, com perdas em grupos de contratos onerosos, que são reconhecidos imediatamente. Foi constatada onerosidade nos grupos de contratos do GRUPO Mapfre, conforme evidenciada na nota explicativa nº 3 (i) (iii). **ll) Componentes de fluxo de caixa:** A Fluxos de caixa incluem: Embora a grande maioria dos custos incorridos por uma companhia de seguros esteja relacionada com o negócio de seguros, nem todos os custos podem ser considerados despesas alcováveis ou seja, despesas dentro dos limites do contrato ou despesas alcováveis. As despesas consideradas alcováveis e que estarão sujeitas à sua alocação por grupo de contrato (carteira, safra e não rentabilidade) são aquelas que correspondem aos fluxos de caixa que estão dentro dos limites do contrato. O GRUPO Mapfre faz uma distinção dentro das despesas contábeis em três seguintes categorias: (a) custos de aquisição; (b) gastos em aquisição; e (c) outros despesas. Desta forma, os fluxos de caixa incluem: *(i)* fluxos de prêmios e contribuições periódicos; *(ii)* comissões e gastos de aquisição diretamente atribuíveis; *(iii)* resgates parciais, resgates totais, restituições de prêmios, opção de pagamento único de sobrevivência ao final do contrato; *(iv)* sinistros e benefícios (indenizações em forma de capital); *(v)* rendas (por benefício de risco de falecimento ou invalidez ou por cobertura de sobrevivência, por opção já exercida ou probabilidade de opção futura na fase de acumulação); *(vi)* excedentes financeiros (pagamentos futuros conforme definição de cada contrato); *(vii)* gastos de manutenção atribuíveis; *(viii)* gastos relacionados aos pagamentos de sinistros e benefícios (únicos ou rendas); *(ix)* outros gastos de aquisição iniciais; e *(x)* aluguéis. b. Limites do contrato: De acordo com o CPC 50, a mensuração de um grupo de contratos inclui todos os fluxos de caixa futuros dentro do limite de cada contrato no grupo. Os requisitos de limite de contratos do CPC 50 alteram o escopo dos fluxos de caixa incluídos na mensuração de contratos reconhecidos existentes, em oposição a contratos futuros não reconhecidos. O período coberto pelos prêmios dentro do limite do contrato é o de cobertura, que é relevante ao aplicar uma série de requisitos do CPC 50. O GRUPO Mapfre tem a capacidade prática de reavaliar os riscos do seguro específico e pode definir um preço ou nível de benefícios que reflete integralmente esses riscos reavaliados. O GRUPO Mapfre tem a capacidade prática de reavaliar o risco da carteira de contratos de seguro que contém o contrato e pode definir um preço ou nível de benefícios que reflete integralmente os riscos da carteira, e o preço dos prêmios até a data de reavaliação não leva em conta os riscos relacionados a períodos após a data de reavaliação. Para os contratos de seguro os fluxos de caixa estão dentro do limite do contrato se forem decorrentes de direitos e obrigações substanciais que existem durante o período de reporte no qual o GRUPO Mapfre é obrigado a pagar valores à seguradora ou tem direito substancial para receber serviços da resseguradora. O direito substancial de receber serviços do ressegurador termina quando o ressegurador: **•** Tem a capacidade prática de reavaliar os riscos transferidos e pode definir um preço ou nível de benefícios que reflete integralmente esses riscos reavaliados. **•** Tem o direito substantivo de rescindir a cobertura. O GRUPO Mapfre possui diferentes contratos de resseguro vigentes, todos com vigência de 12 (doze) meses. Alguns destes contratos são na modalidade proporcional com a base de cessão *Risk Attaching* (cobrem a emissão/subscrição de apólices do GRUPO Mapfre, durante a vigência do contrato de resseguro e os limites estão vinculados aos limites das apólices de seguro) e outros na modalidade não proporcional com a base de cessão *Loss Occuring* (os limites estão definidos pela extinção das obrigações derivadas de evento/sinistro ocorridos no período coberto pelo contrato de resseguro). Os contratos de resseguro fornecem direitos unilaterais tanto ao GRUPO Mapfre quanto ao ressegurador de rescindir a inclusão de novos contratos a qualquer momento, mediante aviso prévio de noventa dias à outra parte. O GRUPO Mapfre determina o limite de contrato como: *(i)* Em todos os contratos de longo prazo (Vida e/ou morte) com prêmio único, prêmio periódico nivelado ou com plano de pagamento periódico estabelecido em contrato, o limite contratual será estabelecido até a data de vencimento do contrato; e *(ii)* Em geral, nos contratos periodicamente renováveis (Vida e Não Vida) o limite do contrato será estabelecido até a data da próxima renovação do contrato estabelecido. Nesse sentido, nos contratos de tipo renovável, o limite de contrato em esses limites do contrato, cada renovação anual será considerada como uma nova produção e pertencerá a um grupo diferente por corte dentro do nível de agrupamento definido na Mapfre. **ll) Rentabilidade dos contratos - contratos onerosos:** Caso fatos e circunstâncias, suscitados a qualquer momento antes e durante o período de cobertura, indiquem que um grupo de contratos é oneroso, o GRUPO Mapfre reconhecerá uma perda nos resultados e aumentará o passivo de acordo com cobertura remanescente nos casos em que as estimativas atuais dos fluxos de caixa realizados, relacionados à cobertura remanescente, excedem o valor contábil do passivo para cobertura remanescente. Para contratos mensurados pela abordagem de alocação de prêmio (PAA), o GRUPO Mapfre avaliou se a probabilidade de mudanças em fatos e circunstâncias aplicáveis podem tornar os contratos onerosos, utilizando o índice combinado, que é medido pela divisão entre as despesas com prestação de serviços de seguros e as receitas de seguros, e ajustado com a soma do percentual de risco não financeiro de cobertura remanescente. Para contratos mensurados pelo Modelo Geral de Mensuração - BBA ou VFA, a onerosidade é avaliada para a carteira na transição e para cada ano de corte após a transição. São considerados onerosos os contratos em que o valor presente das saídas reais previstas no contrato (sinistros, resgates, despesas atribuíveis, comissões, entre outros), somados ao ajuste de risco não financeiro, sejam maiores que o valor presente das entradas de prêmios previstas no contrato. O GRUPO Mapfre reconheceu os passivos dos contratos que apresentam componente de perda como onerosos na data da transição e na mensuração subsequente. Os grupos de contratos onerosos identificados estão apresentados líquidos de resseguro a seguir.

	2025	2024
Não vida	93.700	100.919
Vida	162.630	200.023
Plano de previdência	7.568	7.561
Total	263.898	308.503

iv) Modelos de mensuração - visão geral: O CPC 50 introduz um modelo de mensuração com base nas estimativas do valor presente dos fluxos de caixa futuros que são esperados que aumentem à medida que o GRUPO Mapfre cumpre os contratos com um ajuste explícito de risco para risco não financeiro e uma *CSM*. Esse modelo de mensuração é definido como Modelo Geral de Mensuração - BBA. Entretanto, o CPC 50 possibilita que os contratos com limite contratual inferior ou até 1 (um) ano sejam valorados pelo modelo de abordagem de alocação de prêmio único - PAA. No GRUPO Mapfre são valorados pelo modelo PAA todos aqueles contratos de seguros com duração igual ou inferior a 1 (um) ano tanto de vida como de não vida, ou aqueles contratos com duração até 5 (cinco) anos, cujos resultados de valuation não difeririam significativamente em relação ao Modelo Geral de Mensuração - BBA, tal como contratos do CPC 50. Aquelas contrates com duração de 5 (cinco) anos são avaliados pelo Modelo Geral de Mensuração - BBA. No caso do GRUPO Mapfre, todos os contratos estão contidos nesse modelo de mensuração as carteiras Risk Plurianual Não Imunizado que compreende os seguros prestamistas, a carteira Riscos Simples que compreende os seguros habitacionais, planos de saúde misto e previdência tradicional que compreendem planos de benefícios definidos e Fundos Garantidores de Benefícios (FGB). O GRUPO possui grupos de contratos de previdência avaliados pelo modelo VFA (PGBL/VGBL). Os contratos de resseguro serão valorados pelo modelo PAA, tendo em vista que os referidos contratos têm limite contratual de 1 (um) ano ou que a mensuração pelo modelo PAA não diferiria significativamente da adoção do Modelo Geral de Mensuração - BBA. Um resumo por portfólio encontra-se no quadro abaixo:

Método de valoração:	Portfólio
PAA	Automóvel, Massificados, Grandes Riscos, Fianças Locatícias e Pessoas
BBA	Prestamista, Habitacional, Dotal e FGB
VFA	Previdência (PGBL e VGBL)

iv) Modelos de mensuração - PAA (Premium Allocation Approach): O reconhecimento inicial de cada grupo de contratos valorados pelo modelo PAA, o valor contábil do passivo para cobertura remanescente é calculado pelos prêmios recebidos na data do reconhecimento inicial. O GRUPO Mapfre elegeu reconhecer o fluxo de caixa de aquisição de seguros como resultado dos períodos. Posteriormente, no início do período do passivo para cobertura remanescente, o valor é incrementado por qualquer outro prêmio recebido e decrescido pelo valor reconhecido como receita de seguro para serviços prestados. Conforme permitido pelo CPC 50, o GRUPO Mapfre não ajustará o passivo pela cobertura remanescente de forma a refletir o valor do dinheiro no tempo e o efeito do risco financeiro, tendo em vista o curto prazo desses contratos. Caso fatos e circunstâncias suscitadas a qualquer momento antes e durante o período de cobertura indiquem que um grupo de contratos é oneroso, o GRUPO Mapfre reconhecerá uma perda nos resultados, denominada de componente de perda e aplicável aos grupos de contratos que no reconhecimento inicial apresentem fluxo de saídas superiores ao fluxo de entradas. O GRUPO Mapfre reconhecerá o passivo para sinistros incorridos de um grupo de contratos pelo valor dos fluxos de caixa realizado relacionado aos sinistros incorridos. Os fluxos de caixa futuro dos sinistros incorridos serão descontados pela taxa livre de risco. O GRUPO Mapfre aplicará as mesmas políticas contábeis para calcular um grupo de contratos de resseguro, adaptados, quando necessário, para refletir as características que diferem daquelas dos contratos de seguro. **vi) Modelos de mensuração - modelo geral de mensuração - BBA (Building Block Approach):** No reconhecimento inicial, o GRUPO Mapfre mensura um grupo de contratos avaliado pelo Modelo Geral de Mensuração - BBA como o total dos fluxos de caixa de cumprimento, incluindo estimativas de fluxos de caixas futuros, ajustados para refletir o valor do dinheiro no tempo e os riscos financeiros associados, um ajuste de risco não financeiro e a *CSM (Contractual Service Margin)*. O objetivo do GRUPO Mapfre ao estimar fluxos de caixa futuros é definir o valor esperado que reflete as características dos riscos cobertos: **•** Todos os fluxos de caixa serão descontados pela taxa livre de risco, e quando necessário, acrescido para refletir as características de liquidez do grupo. O ajuste de risco não financeiro para um grupo de contratos determinados separadamente de outras estimativas é a compensação que seria necessária para arcar com a incerteza sobre o valor e o momento dos fluxos de caixa resultantes do risco não financeiro. A *CSM* de um grupo de contratos será calculada no reconhecimento inicial como a diferença entre o valor presente (ou VA) das saídas e o VA das entradas, considerando o ajuste de risco não financeiro. Nesses casos podem ocorrer: **•** Se o VA dos fluxos de pagamento - VA dos fluxos de cobrança + Ajuste de risco > 0, o contrato é oneroso e o excesso é reconhecido diretamente como despesa no resultado. **•** Se o VA dos fluxos de pagamento - VA dos fluxos de cobrança + Ajuste de risco > 0, a diferença é reconhecida como *CSM*. Com a periodicidade estabelecida, o GRUPO Mapfre calcula a *CSM* ao final de cada período, que representa o ganho dos contratos de seguro do grupo que ainda não foi reconhecido no resultado do período por estar relacionado ao serviço futuro a prestar para tais contratos. Pelo Modelo Geral de Mensuração - BBA, a *CSM* nos períodos subsequentes será obtida ajustando a *CSM* inicial do período para o grupo de contratos pelos seguintes movimentos: a) Efeito dos novos contratos adicionados ao grupo (+); b) Juros corridos pagos (+); c) Mudanças nos fluxos de caixa (ajustes de experiência) de cumprimento relacionados ao serviço futuro (+/-); d) Efeito das diferenças de câmbio na *CSM* (+/-); e) Liberação esperada da *CSM* associada ao período decorrido (-). As alterações referidas na seção (c) acima para os fluxos de caixa de cumprimento reconhecidos ao serviço futuro incluem: a) ajustes por experiência decorrentes de prêmios recebidos no período; b) mudanças nas estimativas do valor presente dos fluxos de caixa futuro do passivo de cobertura remanescente; c) mudanças no ajuste de risco para risco não financeiro relacionado ao serviço futuro. Em relação ao reconhecimento de ganhos ou ingressos financeiros decorrentes de contratos de seguros, que surjam como resultado da alteração da taxa de desconto, (tanto pelo efeito do valor do dinheiro no tempo e suas variações, como pelo efeito do risco financeiro e suas alterações), a norma permite a opção de: **•** Incluir todas essas despesas ou receitas financeiras no resultado do período; **•** Desagregar essas despesas ou receitas financeiras entre resultado e outros resultados abrangentes (dovorando OCI). Para carteiras de produtos avaliados pelo Modelo Geral de Mensuração - BBA, foi escolhida a opção de política contábil de desagregação entre OCI e Resultado. O método escolhido para calcular o valor a ser reconhecido em OCI será com base a abordagem das taxas iniciais de descontos (Taxes Locked In), tendo em vista que os riscos financeiros não afetam materialmente os valores a serem pagos aos segurados. **•** O valor total dos gastos ou ingressos financeiros de seguros reconhecidos em resultado **•** OCI é calculado como a diferença entre as estimativas de fluxos de caixa descontados à taxa de desconto atual e o valor do passivo reconhecido no período anterior atualizado na taxa atual do período anterior. **•** O valor dos gastos ou ingressos financeiros de seguros reconhecidos no resultado é calculado como a diferença entre as estimativas dos fluxos de caixa descontados à taxa de desconto inicial (locked in) e o valor do passivo reconhecido no período anterior à taxa de desconto inicial. **•** A diferença entre os dois valores anteriores apresentará o valor das despesas financeiras ou receitas do seguro reconhecidas em OCI. **vii) Modelo de mensuração - VFA (Variable Fee Approach):** Contratos de participação direta são contratos nos termos em que a obrigação do GRUPO Mapfre para com o segurado é líquida de **•** Obrigações de pagar ao segurado o valor igual ao valor justo dos itens subjacentes. **•** Uma taxa variável em troca de serviços futuros prestados pelos contratos, sendo o valor da participação do GRUPO no valor justo dos itens subjacentes menos os fluxos de caixa que não variam com base nos retornos dos itens subjacentes. O GRUPO presta serviços de investimento nesses contratos prometendo um retorno de investimento com base em itens subjacentes, além da cobertura de seguros. Ao mensurar um grupo de contratos de participação direta, o GRUPO Mapfre ajusta os fluxos de caixa do cumprimento contratual do grupo para todas as mudanças na obrigação de pagar aos segurados um valor igual ao valor justo dos itens subjacentes. Essas mudanças não se relacionam a serviços futuros e são reconhecidas no resultado. O GRUPO então ajusta qualquer *CSM* por alterações no valor da participação do GRUPO no valor justo dos itens subjacentes, que se refere a serviços futuros, conforme explicado abaixo. Pela abordagem VFA, a *CSM* nos períodos subsequentes será obtida ajustando a *CSM* inicial do período para o grupo de contratos pelos seguintes movimentos: a) Efeito dos novos contratos adicionados ao grupo (+); b) A variação no valor da participação do GRUPO Mapfre no valor justo dos itens subjacentes e nas variações nos fluxos de caixa do cumprimento contratual dos fluxos de caixa que se referem a serviços futuros (+/-); c) Liberação esperada da *CSM* associada ao período decorrido (-). Variações nos fluxos de caixa do cumprimento contratual que se relacionam a serviços futuros incluem variações relacionadas a serviços futuros especificados acima para contratos sem características de participação direta (mensuradas às taxas de desconto constantes) e mudanças nos fluxos de caixa do direito do investidor a dos riscos financeiros que não surgem de itens subjacentes. Por exemplo, o efeito das despesas financeiras na fase de pagamentos de rendas. **viii) Padrão de Liberação da CSM (Contractual Service Margin):** A *CSM* de um grupo de contratos é reconhecida no resultado para refletir os serviços prestados em todos os anos por meio da identificação das unidades de cobertura no grupo, por meio da alocação da *CSM* remanescente ao final do exercício (antes de qualquer alocação) de forma idônea para cada unidade de cobertura prevista no exercício a ser fornecida em período futuro e por meio do reconhecimento, no resultado, do valor da *CSM* alocada às unidades de cobertura previstas no exercício. O número de unidades de cobertura é a quantidade de serviços oferecida pelos contratos no grupo, determinada considerando-se, para cada contrato, a quantidade dos benefícios proporcionados e seu período de cobertura previsto. O GRUPO Mapfre adota os seguintes padrões de liberação da *CSM*: **i)** acumulação ponderada pela taxa de sobrevivência (probabilidade da conversão em renda), para produtos que possuem provisão matemática (PGBL, VGBL e Previdência tradicional); e **ii)** capital segurado ponderado pela exposição ao risco, para os demais contratos. **ix) Taxa de desconto:** A taxa de desconto adotada pelo GRUPO para a mensuração dos fluxos de caixa de cumprimento dos contratos de seguro é definida com base na abordagem *Top-down*, conforme opção prevista no CPC 50. Nessa metodologia, a taxa de desconto é derivada a partir de taxas de mercado observáveis, tomando como referência curvas de juros livre de risco de referência, divulgadas pela SUSEP e construídas com base em títulos públicos e outros comparáveis amplamente observáveis, acrescida de um diferencial implícito nos ritornos de uma carteira de ativos de referência com características semelhantes aos passivos. Esse diferencial é ajustado de modo a garantir que o valor de mercado não esteja significativamente diferente dos fluxos de caixa de seguro de forma a obter uma taxa consistente com o valor do dinheiro no tempo e com as características temporais dos fluxos de caixa. A definição final da taxa de desconto é realizada pela Administração, em conformidade com os critérios estabelecidos no CPC 50, assegurando aderência às condições vigentes de mercado e à natureza dos passivos mensurados. **x) Ajuste de risco pelo risco não financeiro:** O ajuste de risco não financeiro reflete a compensação que a Mapfre requer para suportar a incerteza em relação com o valor e o momento de pagamento dos fluxos de caixa futuros, que surgem de riscos não financeiros derivados de cumprir as obrigações dos contratos de seguros. Em sua determinação são considerados os riscos de subscrição, assim como outros riscos não financeiros, como por exemplo de gastos. O ajuste de risco não financeiro é estimado mediante metodologias baseadas no nível de confiança, empregando métricas de valor em risco (*Value at Risk*) sobre a distribuição de probabilidade do valor atual dos fluxos de caixa futuros, em linha com os requerimentos de capital de Solvência Li, e ajustado ao nível de confiança obtido em função dos segmentos de negócio: **(i)** Negócios Não Vida: entre o percentil 62,5% e 67,5% e **(ii)** Negócios Vida: entre o percentil 82,5% e 87,5%.

ii) Passivos de capitalização: Os títulos de capitalização têm seus passivos financeiros calculados no momento do recebimento dos recursos. Os títulos são emitidos com pagamento único e o valor do depósito para resgates dos títulos é atualizado monetariamente de acordo com os indexadores e critérios estabelecidos nas suas respectivas condições gerais. Esses valores compõem os passivos financeiros - capitalização. Os beneficiários dos títulos podem receber um prêmio através do corteiro, quando correspondente à parcela dos depósitos pagos destinada para resgates, atualizada monetariamente conforme definido nas condições gerais do contrato.

iii) Provisões, ativos e passivos contingentes: Uma provisão é reconhecida em função de um evento passado e se a mesma puder ser estimada de maneira confiável e seja provável que resulte no pagamento de recursos. Os contingentes passivos são objeto de avaliação individualizada, incluindo, quando aplicável, a atuação pelos advogados do GRUPO, com base na probabilidade de sucesso que tem em "cobranças" e "pagamentos" semelhantes com processos anteriores, complexidade e o posicionamento dos Tribunais. Estas são provisionadas quando a perda for avaliada como provável, o que ocasionaria uma esperada saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes classificados como de perdas possíveis não são reconhecidos contabilmente, devendo ser apenas divulgados em notas explicativas quando individualmente relevantes. Ativos contingentes são reconhecidos contabilmente somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis definitivas, sobre as quais não há cabíveis recursos, ou seja, quando o ganho com o evento é quase certo ou valor puramente decorrente de pagamentos de recursos.

iv) Benefícios aos empregados: **i. Obrigações de curto prazo:** As obrigações de benefícios de curto prazo para empregados são reconhecidas pelo valor esperado a ser pago e lançadas com despesa à medida que o serviço respectivo é prestado. Outros benefícios de curto prazo são fornecidos de acordo com as convenções coletivas de cada categoria, tais como seguro saúde, assistência odontológica; seguro de vida e de acidentes pessoais; estacionamento; vale-transporte; vale-refeição e alimentação e treinamento profissional são oferecidos aos funcionários e representam um ganho com o evento e seu custo ou valor puramente decorrente de pagamentos de recursos.

ii. Obrigações de longo prazo: O valor líquido líquido de impostos e patrocinador de um plano de previdência complementar para os empregados na modalidade de contribuição definida - Plano Gerador de Benefícios Livres -

PGBL administrado pelas empresas Mapfre Previdência S.A. e Brasilprev Seguros e Previdência S.A. trata-se de um plano de contribuição definida, que permite acumular recursos financeiros ao longo da carreira profissional do participante mediante contribuições realizadas por ele mesmo e pela controladora, sendo os recursos investidos em um Fundo de Investimento destinado a essa finalidade. Os aportes mensais são calculados considerando o salário-base de contribuição do participante e a controladora não terá nenhuma obrigação legal ou construtiva de pagar valores adicionais. As obrigações por contribuições ao plano de previdência de contribuição definida são reconhecidas no resultado como despesas de benefícios a empregados, no período em que esses serviços são prestados pelos empregados. **iii. Outros benefícios pós-emprego** - Somente para seguros, previdência e capitalização: Há custo do plano de saúde para ex-funcionários e seus dependentes legais por um período de 30 (trinta) a 90 (noventa) dias da data de desligamento a depender do tempo de empresa calculados e provisionados no valor de **RS 85, m) Receitas e despesas financeiras:** O GRUPO Mapfre desagrega valores reconhecidos na demonstração do resultado (DRE) e nos outros resultados abrangentes (ORA) em: *(i)* resultado de um serviço de seguro, compreendendo as receitas de seguros e as despesas de serviços de seguro; e *(ii)* receitas ou despesas financeiras de seguros. O objetivo da apresentação segregada das receitas e despesas financeiras tem como finalidade evitar maior volatilidade nos resultados do período, como também mitigar as variações das provisões técnicas mensuradas no GRUPO com as variações dos ativos financeiros registrados, a valor justo por meio de outros resultados abrangentes, em conformidade com o CPC 48. **n) Imposto de renda e contribuição social:** O imposto de renda é calculado à alíquota de 15% sobre o lucro tributável, acrescida de 10% sobre a parcela do lucro tributável anual excedente a **RS 240** no exercício e a contribuição social sobre o lucro líquido é calculada à alíquota de 9% sobre a base tributável. A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos de renda correntes e diferidos, os quais não são reconhecidos no resultado quando relacionados a itens diretamente registrados no patrimônio líquido ou em outros resultados abrangentes. O imposto corrente é o imposto a pagar sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício, calculado com base nas alíquotas vigentes na data de apresentação das demonstrações financeiras e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores. O imposto diferido é reconhecido com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos considerados na base de cálculo do imposto corrente e os correspondentes valores tributáveis ou dedutíveis em períodos futuros. O imposto diferido é mensurado pela aplicação das alíquotas vigentes sobre prejuízos fiscais e diferenças temporárias, sendo reconhecidos no limite de que seja provável que lucros futuros tributáveis estejam disponíveis para a realização destes ativos. Os ativos e passivos fiscais diferidos são compensados caso haja um direito legal de compensar passivos e ativos fiscais correntes e eles se relacionam a imposto de renda e contribuição social lançado pela mesma autoridade tributária sobre a mesma entidade sujeita a tributação. **o) Participações nos lucros:** O GRUPO registra mensalmente a participação nos lucros com base nos critérios de pagamento referente ao último exercício, caso não tenha ocorrido nenhuma mudança significativa na política de remuneração, sendo que os pagamentos são efetuados sob a forma de depósito em uma conta de poupança para pagamento ao participante. **p) Subvenção ao prêmio do seguro rural:** O Programa de Subvenção ao Prêmio do Seguro Rural - PSR pode alcançar os agricultores que atenderem os requisitos estabelecidos em cada plano. Atualmente existem programas desenvolvidos pelos governos federal, estadual e municipal, cuja gestão é realizada por cada órgão competente - respectivamente o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) e as Secretarias de Agricultura dos estados e municípios. O objetivo comum dos programas é a concessão de auxílio financeiro que reduz parcialmente os custos de contratação de seguro para produção. O GRUPO contabiliza seguros rurais que atendem aos requisitos de cada programa, visando oferecer aos seus clientes uma cobertura securitária para os riscos inerentes da atividade rural e que decorrem principalmente de fatores climáticos.

4. GERENCIAMENTO DE RISCOS

O GRUPO de forma geral está exposto aos seguintes riscos provenientes de suas operações e que podem afetar, com maior ou menor grau, os seus objetivos estratégicos e financeiros. **• Risco de subscrição;** **• Risco de crédito;** **• Risco de liquidez;** **• Risco de mercado;** **• Risco operacional;** e **• Gestão de capital.** A finalidade desta nota explicativa é apresentar informações gerais sobre estas exposições, bem como os critérios adotados pelo GRUPO na gestão e mitigação de cada um dos riscos acima mencionados. **Estrutura de gerenciamento de riscos:** O gerenciamento de riscos é essencial em todas as atividades, utilizando-o com o objetivo de evitar perdas e adicional valor ao negócio à medida que proporciona suporte às áreas de negócios no planejamento das atividades, maximizando a utilização de recursos próprios e de terceiros. O GRUPO conta com um sistema de gestão de riscos, constantemente aperfeiçoado, alinhado com a regulamentação vigente. A gestão busca a adequação do nível de risco aos objetivos estratégicos estabelecidos. O processo de gerenciamento de riscos conta com a participação de todas as camadas contempladas pelo escopo de Governança Corporativa que abrange desde a Alta Administração das Companhias até as diversas áreas de negócios e produtos na identificação, tratamento e monitoramento desses riscos. O gerenciamento dos riscos inerentes às atividades é abordado dentro de um processo apoiado na estrutura de Controles Internos e Gestão de Riscos. Essa abordagem proporciona o aprimoramento contínuo dos modelos de gestão de riscos, buscando minimizar a existência de lacunas que possam comprometer a correta identificação e mensuração dos riscos. A gestão dos riscos corporativos é sustentada por ferramentas estatísticas como testes de adequação de passivos, análises de sensibilidade, cálculo de *Value at Risk - VaR*, indicadores de suficiência de capital, dentre outros. A estas ferramentas, adiciona-se a parcela qualitativa da gestão de riscos, com os resultados de avaliações de riscos, coleta de informações de perdas e análises de resultados de testes e controles, e de auditorias, tendo como objetivo a análise estratégica, o acompanhamento e a mitigação dos riscos corporativos. Para assegurar a unicidade ao processo de gerenciamento de riscos, o GRUPO Mapfre conta com os seguintes Órgãos de Governança: **• Conselho de Administração:** é o órgão superior de administração e supervisão da atividade no País, de acordo com as leis locais e as normas internas de governo do GRUPO Mapfre. Compete ao conselho aprovar a orientação geral de negócios, as políticas e diretrizes gerais e as metas da Mapfre Brasil, sempre visando os melhores interesses do GRUPO Mapfre e zelando pelo cumprimento das obrigações previstas nos normativos internos e na legislação vigente; **• Comitê de Auditoria:** é um órgão estatutário e tem por finalidade assessorar o Conselho de Administração no que concerne ao exercício de suas funções de auditoria e fiscalização, em consonância com as atribuições previstas na legislação e no Estatuto Social, que tem como atribuições, entre outras, revisar as demonstrações financeiras, à luz das práticas contábeis vigentes; avaliar a qualidade do sistema de controles internos, à luz da regulamentação vigente e dos códigos internos; avaliar a efetividade das auditorias independente e interna; e aprovar as demonstrações de Admistração em todas as atividades, praticas e procedimentos identificados no âmbito de suas atribuições. **Comitê de Direção:** tem por objetivo a gestão das Unidades de Negócio na região, assim como a condução de todos os projetos corporativos globais ou regionais, que sejam necessários para o cumprimento dos objetivos, e ainda desenvolve e executa, conforme o caso, as decisões dos órgãos de Administração e Diretoria da Mapfre S.A.; **• Comitê de Investimentos:** tem por objetivo orientar as companhias da Mapfre Brasil no que diz respeito aos investimentos dos seus ativos financeiros, analisando os referidos investimentos para avaliar detalhadamente os benefícios e estimativa dos retornos econômico-financeiros, observando as premissas de segurança, rentabilidade, solvência, legislação e alçadas vigentes do GRUPO Mapfre. O Comitê acompanha e zela pelo cumprimento das políticas financeiras definidas pela Alta Administração e a assessora no desempenho de suas atribuições relacionadas à adoção de estratégias, políticas e medidas voltadas à estratégia financeira do GRUPO Mapfre; e **• Comissão de Riscos:** com caráter consultivo e de assessoramento, vinculado ao Comitê de Direção, tem por objetivo analisar e acompanhar, bem como, auxiliar o Comitê de Direção nas matérias relacionadas a controles internos, conformidade, gerenciamento de riscos corporativos e atuariais, no âmbito de suas competências e de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo GRUPO Mapfre. O relacionamento dos Comitês com a Alta Administração respeita as alçadas definidas pelo sistema normativo, contudo, sempre é respeitado o nível de independência requerido para as análises técnicas. Os Comitês têm em seus regimentos a definição das atribuições e o nível de reporte. Ainda com o intuito de gerir os riscos que o GRUPO está exposto, a Auditoria Interna possui um importante papel. A sua independência de atuação e a continuidade dos exames efetuados colaboram para uma gestão de riscos adequada ao perfil do GRUPO. A auditoria interna fornece análises, apreciações, recomendações, pareceres e informações relativas às atividades examinadas, promovendo, assim, um controle efetivo a um custo razoável. O escopo da Auditoria Interna está voltado ao exame e à avaliação da adequação e eficácia do sistema de controle interno, bem como à qualidade do desempenho no cumprimento das atribuições e responsabilidades. **Risco de subscrição:** O GRUPO define risco de subscrição como o risco transferido por qualquer contrato onde haja a possibilidade futura de que o evento de sinistro ocorra e onde haja incerteza sobre o valor de indenização resultante do evento de sinistro. Os contratos de seguros que transferem risco significativo são aqueles em que o GRUPO possui a obrigação de pagar a indenização de um benefício adicional significativo aos seus segurados em cenários com substância comercial, classificados através da comparação entre cenários nos quais o evento ocorre, afetando os segurados de forma adversa, e cenários onde o evento não ocorre. Pela natureza intrínseca de um contrato de seguro, o seu risco é, de certa forma, acidental e consequentemente sujeito a oscilações. Para um GRUPO de contratos de seguro onde a teoria da probabilidade é aplicada para a precificação e provisionamento, o GRUPO entende que o principal risco transferido para o GRUPO é o risco de que sinistros avisados e os pagamentos de benefícios resultantes desses eventos excedam o valor contábil dos passivos de contratos de seguros. Essas situações ocorrem, na prática, quando a frequência e severidade dos sinistros e benefícios aos segurados são maiores do que previamente estimados, segundo a metodologia de cálculo destes passivos. A experiência histórica demonstra que, quanto maior o grupo de contratos de riscos similares, menor seria a variabilidade sobre os fluxos de caixa que o GRUPO incorreria para fazer face aos eventos de sinistros. O GRUPO utiliza estratégias de diversificação de riscos e programas de resseguro, com resseguradoras que possuem *rating* de risco de crédito de alta qualidade, de forma que o resultado adverso de eventos atípicos e vultosos seja minimizado. Não obstante, o risco de subscrição é minimizado em função da menor parcela dos riscos aceitos possuem importância seguradas elevadas. **Análise de sensibilidade:** A tabela a seguir analisa como a *CSM*, o resultado e o patrimônio líquido teriam aumentado (diminuído) se as mudanças nas variáveis dos riscos de subscrição que eram razoavelmente possíveis na data do balanço tivessem ocorrido. A análise apresenta as sensibilidades tanto antes como após a mitigação do risco através de resseguro e assume que todas as outras variáveis se mantêm constantes.

Evento	2025						2024					
	CSM		Resultado		CSM		Resultado		CSM		Resultado	
	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
Aumento de mortalidade (+5%)	(115.604)	(115.584)	(36.680)	(36.680)	(125.731)	(125.731)	(31.078)	(31.078)	(125.731)	(125.731)	(31.078)	(31.078)
Redução de mortalidade (-5%)	117.748	117.748	37.003	37.003	127.386	127.386	31.289	31.289	127.386	127.386	31.289	31.289
Aumento de cancelamento (+10%)	(44.911)	(44.911)	(14.110)	(14.110)	(22.780)	(22.780)	(4.877)	(4.877)	(22.780)	(22.780)	(4.877)	(4.877)
Redução de cancelamento (-10%)	47.438	47.438	14.854	14.854	23.859	23.859	5.110	5.110	23.859	23.859	5.110	5.110
Aumento de despesas (+10%)	(34.991)	(34.991)	(10.596)	(10.596)	(45.264)	(45.103)	(11.097)	(11.097)	(45.264)	(45.103)	(11.097)	(11.097)
Redução de despesas (-10%)	34.991	34.991	10.595	10.595	45.241	45.241	11.090	11.090	45.241	45.241	11.090	11.090

Análise de sensibilidade da variável de risco de conversão em renda resultou em sua classificação como não representativa, sendo que o cenário de redução de 10% nesta premissa resultou em variação de 0,020% nos fluxos de caixa do cumprimento contratual para a cobertura remanescente dos contratos de seguro. **Risco de crédito:** Risco de crédito é o risco de perda de valor de ativos financeiros e ativos de resseguro como consequência de uma contraparte no contrato não honrar a totalidade ou parte de suas obrigações contratuais para com o GRUPO. A Administração possui políticas para garantir que limites ou determinadas exposições ao risco de crédito não sejam excedidos através do monitoramento e cumprimento da política de risco de crédito para os ativos financeiros individuais ou coletivos que compartilham riscos similares e levando em consideração a capacidade financeira da contraparte em honrar suas obrigações e fatores dinâmicos de mercado. O risco de crédito pode se materializar, substancialmente, por meio dos seguintes fatos: **•** Perdas decorrentes de inadimplência, por falta de pagamento do prêmio ou de suas parcelas por parte dos segurados e de recuperação de sinistros por parte do ressegurador; **•** Possibilidade de algum emissor de títulos privados não honrar com o pagamento previsto no vencimento ou as amortizações previstas para cada título; e **•** Incapacidade ou inviabilidade de recuperação de comissões pagas aos corretores quando as apólices forem canceladas. **Exposição ao risco de crédito e seguro:** A exposição ao risco de crédito para prêmios a receber difere entre os ramos de riscos a decorrer e riscos decorridos, onde nos ramos de riscos decorridos a exposição é maior uma vez que a cobertura é dada com antecedência ao pagamento do prêmio de seguro. A Administração entende que, no que se refere às operações de seguros, há uma exposição reduzida ao risco de crédito, uma vez que o GRUPO opera com diversos tipos de produtos. Em relação às operações de resseguro, o GRUPO está exposto a concentrações de risco com resseguradoras individuais, devido à natureza do mercado de resseguro e à faixa estrita de resseguradoras que possuem classificações de crédito aceitáveis. O GRUPO adota uma política de gerenciar as exposições das contrapartes de resseguro, operando somente com resseguradoras com alta qualidade de crédito refletidas nos *ratings* atribuídos por agências classificadoras. No caso da resseguradora Mapfre RE do Brasil Companhia de Resseguros S.A. e Mapfre RE Companhia de Resseguros S.A., foi considerado o *rating* da Mapfre RE Companhia de Resseguros S.A.

Cessão aos Resseguradores

	2025				2024			
	Local	Admitida	Eventual	Participação (*)	Local	Admitida	Eventual	Participação (*)
AAA	AA	AA	AA+	8,2%	AA	AA	AA	35,3%
AA	AA	AA	AA	0,2%	AA	AA	AA	0,7%
AA-	AA+	AA-	AA+	13,5%	AA-	AA+	AA+	10,9%
-	A+	A+	A+	0,0%	A+	A+	A+</	

Mapfre Brasil Participações S.A. - CNPJ nº 09.007.935/0001-74

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS - Exercício findo em 31 de dezembro de 2025 (Em milhares de Reais)

Fluxo de ativos - Foram considerados para os fluxos de ativos, os ativos financeiros a valor justo. As aplicações classificadas nas categorias de valor justo por meio de outros resultados abrangentes e valor justo por meio do resultado, podem ser convertidas em caixa a qualquer momento, de acordo com o fluxo de caixa da Companhia. **Fluxo de passivos** - Foram considerados para os fluxos de passivos, o fluxo estimado por vencimento e os passivos de contratos de seguro pela melhor estimativa dos fluxos de caixa. **Risco de mercado**: Risco de mercado é o risco de alterações nos preços de mercado, tais como as taxas de câmbio, taxas de juros e preços de ações, nos ganhos do GRUPO ou no valor de suas participações em instrumentos financeiros. O objetivo do gerenciamento de risco de mercado é gerenciar e controlar as exposições a riscos de mercados, dentro de parâmetros aceitáveis, e ao mesmo tempo otimizar o retorno dos investimentos. A política do GRUPO, em termos de exposição a riscos de mercado, é conservadora, sendo que o risco de mercado é calculado pela Mapfre Investimentos Ltda. com base em cenários de stress, histórico e na metodologia de *Value at Risk - VaR e Macaulay Duration*. O modelo de VaR é aplicado aos fundos de investimentos da Companhia, utilizando-se de VaR paramétrico, com nível de confiança de 95% e horizonte temporal de 1 (um) dia útil. Considerando o efeito da diversificação entre os fatores de risco, a possibilidade de perda estimada pelo modelo do VaR, para o intervalo de 1 (um) dia é de 24.844 (29.029 em 31 de dezembro de 2024) sobre o patrimônio de R\$ 19.614.752 (19.677.167 em 31 de dezembro de 2024). Os investimentos financeiros são gerenciados ativamente com uma abordagem de balanceamento entre qualidade, diversificação, liquidez e retorno de investimento. O principal objetivo do processo de investimento é aperfeiçoar a relação entre taxa, risco e retorno, alinhando os investimentos aos fluxos de caixa dos passivos. Para tanto, são utilizadas estratégias que levam em consideração os níveis de risco aceitáveis, prazos, rentabilidade, sensibilidade, liquidez, limites de concentração de ativos por emissor e risco de crédito. **Sensibilidade à taxa de juros**: Na presente análise de sensibilidade são considerados os seguintes fatores de risco: (i) taxa de juros; e (ii) cupons de títulos indexados a índices de inflação (INPC, IGP-M e IPCA) em função da relevância dos mesmos nas posições ativas do GRUPO. A definição dos parâmetros quantitativos utilizados na análise de sensibilidade (100 pontos base para taxa de juros e para cupons de inflação) teve por base a análise das variações históricas de taxas de juros em período recente e permissão de não alteração das curvas de expectativa de inflação, refletindo nos respectivos cupons na mesma magnitude da taxa de juros. Para a análise de sensibilidade, todos os ativos em carteira e os do GRUPO foram considerados a valor de mercado, independentemente de sua classificação contábil.

	Consolidado 2025
Ativos em carteira	
Fator de risco - Taxa de juros e cupons	
a) Elevação de taxas	153.110
b) Redução de taxas	(163.057)
Passivos de contratos de seguros	
Fator de risco - Taxa de juros	
a) Elevação de taxas	65.529
b) Redução de taxas	(62.948)

5. ATIVOS FINANCEIROS

a) Composição por prazo e por nível hierárquico: Apresentamos a seguir a composição dos ativos financeiros por prazo, por título e por hierarquia de valor justo.

Títulos	Hierarquia de valor justo	Vencimento				Ativos				Controladora			
		Até 1 ano (A)	Entre 1 e 5 anos (B)	Acima de 5 anos (C)	Sem vencimento (D)	Valor contábil (E = A+B+C+D)	Valor de curva (F)	Valor justo (G)	Ajuste ao valor justo (G - F)	2025 (E)	% (H)	2024 (I)	Total (J)
Mensuradas a valor justo por meio do resultado													
Fundos de investimentos													
Letras financeiras do tesouro - LFT	1	259.319	238.042	—	—	497.220	497.220	497.220	—	497.220	67%	629.292	73%
Operações compromissadas (*)	2	—	238.042	—	—	238.042	238.042	238.042	—	238.042	48%	412.796	66%
Outros/caixas	2	—	—	—	—	259.319	259.319	259.319	—	259.319	52%	216.560	34%
Mensuradas ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes													
Fundo de investimento													
Notas do tesouro nacional - NTN-B	1	—	203.522	—	—	203.522	203.522	203.522	(11.746)	243.613	33%	228.403	27%
Notas do tesouro nacional - NTN-F	1	—	203.522	—	—	40.091	243.613	243.613	(11.746)	243.613	100%	228.403	100%
Total		259.319	441.564	—	40.091	740.833	752.579	740.833	(11.746)	740.833	100%	857.695	100%

Circulante
Não circulante
(*) Operações compromissadas com lastro em títulos públicos.

Títulos	Hierarquia de valor justo	Vencimento				Ativos				Controladora			
		Até 1 ano (A)	De 1 a 5 anos (B)	Acima de 5 anos (C)	Sem vencimento (D)	Valor contábil (E = A+B+C+D)	Valor de curva (F)	Valor justo (G)	Ajuste ao valor justo (G - F)	2025 (E)	% (H)	2024 (I)	Total (J)
Mensuradas a valor justo por meio do resultado													
Debêntures													
Letras financeiras - LF	2	291.700	175.830	10.134	—	477.664	477.934	477.934	1.441	477.934	4%	1.006.406	10%
Depósitos a prazo com garantia especial - DPGE	2	12.614	—	—	—	12.614	12.614	12.614	—	12.614	0%	29.387	0%
Letras financeiras do tesouro - LFT	1	54.274	7.592.987	9.889	—	7.657.150	7.657.150	7.657.150	5.611	7.657.150	61%	6.118.805	64%
Letras do tesouro nacional - LTN	1	—	302.122	29.767	—	331.889	328.192	331.889	3.697	331.889	3%	283.218	3%
Notas do tesouro nacional - NTN-F	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	0%	20.967	0%
Títulos da dívida agrária - TDA	1	90	—	—	—	90	90	90	(2)	90	0%	344	0%
Certificado de depósito bancário - CDB	2	2.351	89	—	—	2.440	2.440	2.440	—	2.440	0%	3.303	0%
Quotas de fundos de investimentos	2	1.558	—	—	347.363	348.921	348.921	348.921	—	348.921	3%	387.553	4%
Operações compromissadas (*)	2	1.187.054	77	—	—	1.187.131	1.187.131	1.187.131	—	1.187.131	9%	1.603.035	17%
Outros/caixas/valores a pagar/receber	2	(769)	(49)	—	(1.767)	(2.585)	(2.536)	(2.536)	—	(2.585)	0%	(614)	0%
Outros	1	—	—	1.544	—	1.544	1.495	1.495	—	1.544	0%	1.428	0%
PGBL/VGBL													
Certificado de depósito bancário - CDB	2	399.327	1.431.451	398.420	150.490	2.379.688	2.379.688	2.379.688	—	2.379.688	19%	2.253.870	19%
Debêntures	2	230.780	3.653	132	—	234.565	234.565	234.565	—	234.565	10%	167.697	7%
Letras financeiras do tesouro - LFT	1	2.942	52.320	1.514	—	56.776	56.776	56.776	—	56.776	2%	71.891	3%
Letras financeiras - LF	1	1.212	928.646	1.295	—	931.153	931.153	931.153	—	931.153	39%	1.010.468	46%
Notas do tesouro nacional - NTN-B	2	134.130	120.170	308.813	—	563.113	563.113	563.113	—	563.113	24%	413.463	18%
Notas do tesouro nacional - NTN-C	1	3.925	139.218	76.060	—	219.203	219.203	219.203	—	219.203	9%	55.509	2%
Notas do tesouro nacional - NTN-F	1	—	—	5.188	—	5.188	5.188	5.188	—	5.188	0%	5.599	0%
Notas do tesouro nacional - NTN-F	1	—	1.902	4.401	—	6.303	6.303	6.303	—	6.303	0%	1.545	0%
Letras do tesouro nacional - LTN	1	—	1.996	1.017	—	3.013	3.013	3.013	—	3.013	0%	—	0%
Operações compromissadas (*)	2	24.832	183.546	—	—	208.378	208.378	208.378	—	208.378	9%	228.279	10%
Depósito a prazo com garantia especial - DPGE	2	1.506	—	—	—	1.506	1.506	1.506	—	1.506	0%	173.543	8%
Quotas de fundos de investimentos	2	—	—	—	58.335	58.335	58.335	58.335	—	58.335	2%	46.329	2%
Ações	2	—	—	—	92.401	92.401	92.401	92.401	—	92.401	4%	82.443	4%
Outros/caixa/valores a pagar/receber	2	—	—	1.544	(246)	(246)	(246)	(246)	—	(246)	0%	(2.886)	0%
Mensuradas ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes													
Notas do tesouro nacional - NTN-B	1	525.486	171.242	1.122.452	—	7.099.359	7.435.103	7.099.359	(335.744)	7.099.359	36%	7.794.289	40%
Notas do tesouro nacional - NTN-C	1	—	—	896.639	—	896.639	1.593.367	1.593.367	(138.914)	1.593.367	22%	1.779.929	23%
Notas do tesouro nacional - NTN-F	1	—	—	225.813	—	225.813	225.813	225.813	—	225.813	3%	243.722	3%
Notas do tesouro nacional - NTN-F	1	—	4.322.444	—	—	4.322.444	4.496.631	4.322.444	(174.187)	4.322.444	61%	5.024.157	64%
Letras do tesouro nacional - LTN	1	832.280	114.600	—	—	946.880	951.652	946.880	(4.772)	946.880	13%	735.890	10%
Certificado de depósito bancário - CDB	2	10.855	—	—	—	10.855	10.855	10.855	—	10.855	0%	10.620	0%
Total		3.317.090	14.229.370	1.572.206	496.086	19.614.752	19.943.557	19.614.752	(328.805)	19.614.752	100%	19.677.167	100%
Circulante													
Não circulante													

(*) Operações compromissadas com lastro em títulos públicos.
b) Hierarquia de valor justo: Ao mensurar o valor justo dos ativos financeiros o GRUPO usa dados observáveis de mercado, tanto quanto possível. Os valores justos são classificados em diferentes níveis em uma hierarquia baseada nas informações (inputs) utilizadas nas técnicas de avaliação da seguinte forma: • Nível 1: Preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos idênticos. • Nível 2: Inputs, exceto os preços cotados incluídos no Nível 1, que são observáveis para o ativo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços). c) Determinação do valor justo: O valor justo das aplicações em fundos de investimentos foi obtido a partir dos valores das quotas divulgadas pelas instituições financeiras administradoras desses fundos. Os títulos de renda fixa públicos tiveram seus valores justos obtidos a partir das tabelas de referência divulgadas pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais - ANBIMA. Os títulos de renda fixa (debêntures) tiveram suas cotações divulgadas pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais - ANBIMA. Para os demais títulos de renda fixa ativos, sem cotação em mercado, o valor justo é apurado utilizando-se metodologia própria - "Market for Order" do administrador com o uso máximo de informações observáveis no mercado. Os critérios de precificação dos instrumentos financeiros derivativos são definidos pelo administrador das carteiras e pelo custodiante, sendo utilizadas curvas e taxas divulgadas pela ANBIMA e B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão para cálculos e apuração constantes no manual de precificação da instituição, em conformidade com o código de autogestão da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais - ANBIMA. Os títulos de renda variável tiveram seus valores justos obtidos a partir da última cotação publicada pela B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão. O valor justo dos investimentos mantidos até o vencimento é determinado apenas para fins de divulgação. As aplicações financeiras são custodiadas, registradas e negociadas na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, na SELIC - Sistema Especial de Liquidação e Custódia e na CBLC - Central Brasileira de Liquidação e Custódia.

d) Movimentação dos saldos de aplicações financeiras:

	2024	Aplicações	Resgates	Ajuste a valor justo	Rendimentos	2025
Fundos de investimentos (*)	857.695	1.435.657	(1.691.438)	12.837	126.082	740.833
Total	857.695	1.435.657	(1.691.438)	12.837	126.082	740.833

	2023	Aplicações	Resgates	Ajuste a valor justo	Rendimentos	2024
Fundos de investimentos (*)	590.392	1.244.490	(1.018.383)	(27.510)	68.706	857.695
Total	590.392	1.244.490	(1.018.383)	(27.510)	68.706	857.695

(*) Devido à participação da Controladora no fundo de investimento próprio que o GRUPO possui em sua carteira de ativos financeiros, para fins de divulgação da movimentação, a controladora optou em não segregar por classificação de ativos.

Mensuradas a valor justo por meio do resultado	Controladora 2025				Consolidado 2025				
	2024	Aplicações	Resgates	Ajuste a valor justo	Rendimentos	2024	Aplicações	Resgates	Ajuste a valor justo
11.882.878	17.452.779	(18.513.901)	—	1.693.636	12.515.392	7.794.289	942.639	(2.664.708)	353.215
Total	19.677.167	18.395.418	(21.178.609)	(1.842)	353.215	2.369.403	19.614.752	(1.842)	353.215

Mensuradas a valor justo por meio do resultado	Controladora 2024				Consolidado 2024				
	2023	Aplicações	Resgates	Ajuste a valor justo	Rendimentos	2024	Aplicações	Resgates	Ajuste a valor justo
13.348.144	17.383.481	(20.084.053)	—	1.235.306	11.882.878	5.928.716	2.692.962	(831.185)	353.215
Total	19.276.860	20.076.443	(20.915.238)	(1.293)	353.215	1.791.384	19.677.167	(1.293)	353.215

e) Instrumentos financeiros derivativos: O objetivo de atuação no mercado de derivativos é de proteção visando minimizar a exposição a riscos de mercado, de taxa de juros e as variações dos preços de soja e dólar associados às emissões de prêmio dos produtos do ramo de agronegócio. A utilização de derivativos está condicionada à avaliação do cenário macroeconômico. Os instrumentos financeiros derivativos estão demonstrados a seguir:

	2025	2024
Derivativos		
DI FUT - A vencer acima de 360 dias	(5.237)	523.672
DI FUT - A vencer abaixo de 360 dias	102	(10.200)
Total	(5.135)	513.472

	2024	2023
Derivativos		
DI FUT - A vencer acima de 360 dias	(3.071)	307.130
DI FUT - A vencer abaixo de 360 dias	(684)	68.400
Total	(3.755)	375.530

6. OUTROS RECEBÍVEIS

	Controladora 2025	Consolidado 2025
Dividendos a receber	109.160	87.160
Títulos e créditos a receber	9.529	5.465
Despesas antecipadas	36	129
Pagamentos de sinistros em processamento	—	101.618
Adiantamento de participação nos lucros e resultados	—	15.810
Outros créditos a receber	584	639
Total	119.329	93.393

	Controladora 2024	Consolidado 2024
Circulante	118.776	92.763
Não circulante	553	630

7. ATIVOS E PASSIVOS FISCAIS CORRENTES E DIFERIDOS

a) Imposto de renda e contribuição social diferidos
As constituições dos créditos tributários de prejuízos fiscais e base negativa estão fundamentadas em estudo técnico que leva em consideração, dentre diversas variáveis, o histórico de rentabilidade e projeções orçamentárias das empresas consolidadas no GRUPO.

	Controladora 2025			Consolidado 2025		
	2024	Constituição	Reversão	2024		

Mapfre Brasil Participações S.A. - CNPJ nº 09.007.935/0001-74

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS - Exercício findo em 31 de dezembro de 2025 (Em milhares de Reais)

	Consolidado										Consolidado													
	Custo de aquisição					Depreciação acumulada					Custo de aquisição					Depreciação acumulada								
	Taxa anual de depreciação	Custo de aquisição	Depreciação acumulada	Reclassificações	Valor residual	Saldo inicial	Adições	Baixas	Depreciação	Baixas	Reclassificações	Saldo final	Taxa anual de depreciação	Custo de aquisição	Depreciação acumulada	Reclassificações	Valor residual	Saldo inicial	Adições	Baixas	Depreciação	Baixas	Reclassificações	Saldo final
Imóveis de uso próprio	4%	93.733	(42.135)	-	51.598	55.870	2.245	(4.572)	(3.659)	1.714	-	51.794	4%	96.060	(40.190)	-	55.870	63.506	979	(12.223)	(2.660)	6.268	-	55.870
Equipamentos	10% e 20%	241.491	(208.330)	4.012	37.175	23.356	25.627	(23.177)	(11.864)	23.032	1.020	37.174	10% e 20%	239.041	(218.497)	2.992	23.536	30.114	1.107	(4.305)	(10.349)	3.977	2.992	23.536
Móveis, máquinas e utensílios	10%	49.699	(43.662)	767	6.804	10.049	414	(672)	(3.108)	42	80	6.805	10%	49.958	(40.596)	687	10.049	11.770	1.292	(1.945)	(3.170)	1.415	687	10.049
Veículos	20%	13.131	(5.455)	-	7.676	7.391	3.194	(1.630)	(2.305)	1.025	-	7.675	20%	11.566	(4.175)	-	7.391	5.646	3.986	(2.720)	(1.214)	1.693	-	7.391
Direito de uso	5%	622.429	(230.270)	(103.765)	288.394	405.890	35.087	-	(48.818)	-	(103.765)	288.394	5%	587.342	(181.452)	-	405.890	473.051	-	(20.356)	(46.805)	-	-	405.890
Outras imobilizações	10% a 20%	94.477	(48.347)	(3.173)	42.957	55.763	5.890	(12.559)	(5.037)	-	(1.100)	42.957	10% a 20%	101.146	(43.310)	(2.073)	55.763	44.326	18.427	(4.215)	(3.697)	2.995	(2.073)	55.763
Total		1.114.960	(578.199)	(102.159)	434.604	558.499	72.457	(42.610)	(75.791)	25.813	(103.765)	434.603		1.085.113	(528.220)	1.606	558.499	628.413	25.791	(45.764)	(67.895)	16.348	1.606	558.499

11. INTANGÍVEL

	Consolidado					Consolidado						
	Custo de aquisição		Depreciação acumulada		2025		Custo de aquisição		Depreciação acumulada		2024	
	Taxa anual	Custo de aquisição	Depreciação acumulada	Reclassificações	Valor residual	Saldo inicial	Adições	Baixas	Depreciação	Baixas	Reclassificações	Saldo final
Desenvolvimento interno de sistemas	14% a 20%	2.326.973	(1.433.252)	-	893.116	1.001.512	182.827	(16.735)	1.001.512	182.827	(145.212)	893.116
Outros intangíveis (canal Affinity)	(*)	367.288	(79.258)	-	201.508	192.881	-	-	201.508	192.881	-	201.508
VOBA - carteira de clientes (ii)	(*)	545.776	(392.896)	-	153.380	172.800	-	-	153.380	172.800	-	153.380
Canal de distribuição (ii)	(*)	2.883.090	(1.767.874)	-	1.115.216	1.286.712	-	-	1.115.216	1.286.712	-	1.115.216
Ágio na aquisição de investimento (i)	-	356.035	-	-	356.035	356.035	-	-	356.035	356.035	-	356.035
Total		6.479.162	(3.672.780)		(86.522)	1.606	2.718.255	3.009.940	182.838	(145.212)	(409.385)	50.838

	Consolidado					Consolidado						
	Custo de aquisição		Amortização acumulada		2025		Custo de aquisição		Amortização acumulada		2024	
	Taxa anual	Custo de aquisição	Amortização acumulada	Redução ao valor recuperável (***)	Reclassificações	Valor residual	Saldo inicial	Adições	Baixas	Amortização	Baixas	Redução ao valor recuperável (***)
Desenvolvimento interno de sistemas	14% a 20%	2.289.359	(1.286.241)	-	(1.606)	1.001.512	1.002.072	182.223	(16.735)	(164.444)	2	1.001.512
Outros intangíveis (canal Affinity)	(*)	367.277	(58.639)	-	-	192.881	125.727	72.558	(16.890)	(10.424)	-	192.881
VOBA - carteira de clientes (ii)	(*)	545.776	(372.976)	-	-	172.800	190.296	-	-	(17.496)	-	172.800
Canal de distribuição (ii)	(*)	2.883.090	(1.598.378)	-	-	1.286.712	1.449.825	-	-	(163.113)	-	1.286.712
Ágio na aquisição de investimento (i)	-	356.035	-	-	-	356.035	356.035	-	-	-	-	356.035
Total		6.441.537	(3.314.234)		(1.606)	3.009.940	3.123.955	254.781	(33.625)	(355.477)	2	3.009.940

(*) A amortização é calculada usando método exponencial durante a vida esperada, sendo a taxa média de 0,42% ao mês para os Canais de Distribuição e VOBA.

(**) A amortização é calculada proporcionalmente ao volume de certificados emitidos pelos referidos canais.

(***) Para fins de avaliação da necessidade de reconhecimento de perdas por redução do valor recuperável ("impairment"), os ativos relacionados aos canais Affinity foram segregados e analisados, contrato a contrato, ou seja, para cada uma das Unidades Geradoras de Caixa (UGCs) identificáveis. A metodologia utilizada no teste de "impairment" com base no valor em uso, foi o caixa gerado em cada contrato, descontado pelo custo de capital próprio à taxa de desconto elaborada pelo modelo CAPM, por segmento de negócio, acrescida de premissas de riscos específicos atribuíveis a cada parceiro ou contrato. Para cada contrato do canal Affinity o teste de "impairment" considerou a utilização de premissas realistas, comerciais (cláusulas contratuais), técnicas (premissas de vendas, sinistralidade, período de utilização do balcão para comercialização dos seguros e postergação do prazo de utilização do balcão, quando necessária) e financeiras (taxa de rentabilidade financeira), observando o conjunto de condições econômicas, fatos e demais circunstâncias existentes na data de realização do teste, bem como certas referências. O teste de "impairment" resultou na necessidade de reversão de provisão para perdas de R\$ 29.235 (R\$ 21.910 em 31 de dezembro de 2024) referentes ao canal Affinity. Os ativos intangíveis que tenham sofrido "impairment" serão revisados subsequentemente a cada data de balanço em consonância com o CPC 01 - Redução ao Valor Recuperável de Ativos. (i) **Ágio da aquisição das empresas Mapfre Vida S.A. e Brasilseg Companhia de Seguros do Brasil.** O ágio faz parte da troca de participação na combinação de negócios com o Banco do Brasil sendo que no exercício findo em 31 de dezembro de 2012, foi realizada a reorganização societária com a cisão do acervo dos patrimônios líquidos das empresas Companhia de Seguros Aliança do Brasil e Mapfre Vida S.A., ambas controladas pela Mapfre Brasil Participações S.A. Adicionalmente, houve a recomposição dos ágios na investida SH1, originalmente registrados nas incorporadas. Todos os ágios são alocados às unidades de negócios para fins de teste anual de "impairment" (valor recuperável), as quais se beneficiam da combinação de negócios que originaram os ágios. Redução ao valor recuperável do ágio - Anualmente o teste de valor recuperável é realizado, ou sempre que houver indicativos de perda em qualquer unidade geradora de caixa, sendo o teste realizado de forma consistente nos períodos de fechamento das demonstrações financeiras anuais. Unidade geradora de caixa - O valor recuperável dessas unidades geradoras de caixa foi superior ao saldo contábil do ágio registrado em 31 de dezembro de 2025 e 2024. A apuração desse valor também é determinada com base nas projeções do fluxo de caixa descontado a partir de estimativas financeiras elaboradas pela Administração, para um período de 10 (dez) anos, mais perpetuidade. A taxa de desconto, antes dos impostos, é aplicada às projeções de fluxo de caixa. O cálculo do valor em uso para as unidades geradoras de caixa é mais sensível às seguintes premissas: • Prêmios emitidos, sinistralidade, comissionamento e despesas administrativas: Utilizou-se base histórica e expectativa de crescimento e desempenho de cada unidade geradora de caixa. • Financeiro: Projeção da rentabilidade com base na Taxa SELIC. • Taxa de desconto (nominal): O critério utilizado para a taxa de desconto é o CAPM (Capital Asset Pricing Model), ou Modelo de Precificação de Ativos Financeiros, que considera o custo de capital correspondente à taxa de rentabilidade exigida pelos acionistas como compensação pelo risco de mercado ao qual estão expostos, onde foram considerados dois cenários, Custo de Oportunidade ou CAPM, dos dois o maior. Sensibilidade às mudanças nas premissas: As implicações de modificações nas principais premissas para o montante recuperável são demonstradas a seguir: • Premissas de taxa de crescimento: O cenário macroeconômico futuro e a alta volatilidade do mercado podem causar um impacto significativo nas premissas de taxas de crescimento. • Margem de contribuição: Uma redução na margem de contribuição, principalmente pelo descolamento da sinistralidade dos produtos projetados, acarretaria prejuízo para aquela operação. • Taxa de desconto: Um aumento na taxa de desconto antes de impostos acarretaria um maior comprometimento. (ii) **Ativos intangíveis da parceria com o Banco do Brasil S.A.** Os ativos intangíveis adquiridos na parceria com o Banco do Brasil S.A. demonstrados no quadro acima são: VOBA e Canal de Distribuição gerados em 30 de junho de 2011. O valor atribuído ao ativo intangível Canal de Distribuição representa o resultado de direitos e obrigações de seguros que não existiam contratualmente na data da combinação de negócios e que serão originados pelo potencial de novas vendas em função da acessibilidade do GRUPO à base de clientes do Banco do Brasil S.A. por meio do canal bancário. Este potencial de geração de vendas, em função da maior capilaridade dos canais adquiridos, contribuirá para a geração de benefícios econômicos futuros ao longo do tempo. O potencial de novas vendas é representado pela estratégia de Cross-Selling utilizada pelo GRUPO, já que é possível a venda de múltiplos produtos e serviços a um mesmo cliente e ainda a venda desses produtos ou serviços para clientes do Banco do Brasil S.A. que eventualmente não adquiriram esses produtos. VOBA (Value of Business Acquired) é um ativo intangível identificável no contexto de um processo de aquisição de uma carteira. Representa a remuneração da companhia vendadora por ter uma carteira de negócios vigentes que trará lucros depois de pagos todos os benefícios e indenização futuros associados às apólices em vigor na data da aquisição, despesas administrativas e custos de regulação de sinistros. Os intangíveis relacionados com o canal de distribuição VOBA adquiridos em uma combinação de negócios foram reconhecidos pelo valor justo da aquisição. Esses intangíveis têm vida útil finita e são contabilizados pelo seu valor de custo menos a amortização acumulada. A amortização dos canais de distribuição e VOBA foram apropriados com base no valor gerado de caixa nominal (não descontado). A amortização é calculada utilizando método exponencial durante a vida esperada, sendo que a vida útil estimada para esses intangíveis é de 20 (vinte) anos. Para os itens (i) e (ii), simulamos o efeito do impacto decorrente da modificação das premissas de Crescimento e Sinistralidade e Taxa de desconto utilizadas da ordem de 3,43% e 17,94%, respectivamente e concluímos que o valor recuperável permaneceu superior ao valor contábil.

12. CONTRATOS DE SEGUROS E RESSEGUROS

1) Composição dos ativos e passivos de contratos de seguros e resseguros

	2025				2024			
	Ativo por cobertura remanescente		Ativo por cobertura remanescente		Ativo por cobertura remanescente		Ativo por cobertura remanescente	
	Excluindo componente de recuperação de perda	Componente de recuperação	Ativo por sinistro	Total	Excluindo componente de recuperação de perda	Componente de recuperação	Ativo por sinistro	Total
Não Vida	433.109	4.009	4.633.191	4.633.191	495.816	1.272	3.779.168	4.276.256
Vida	(18.550)	-	25.172	6.622	76.417	-	33.508	109.925
Previdência	(7.138)	-	3.896	(3.242)	-	-	9.634	2.762
Total	407.421	4.009	4.225.141	4.636.571	565.361	1.272	3.822.310	4.388.943

	2025				2024			
	Estimativa de fluxo de caixa a valor presente		Ajuste de risco para risco não financeiro		Estimativa de fluxo de caixa a valor presente		Ajuste de risco para risco não financeiro	
	Excluindo componente de perda	Componente de perda	Total	Margem de serviço	Excluindo componente de perda	Componente de perda	Total	Margem de serviço
Não Vida	4.516.999	116.192	4.633.191	4.169.681	106.575	4.276.256	-	-
Vida	6.567	55	6.622	109.925	-	109.925	-	-
Previdência	(3.242)	-	(3.242)	2.762	-	2.762	-	-
Total	4.520.324	116.247	4.636.571	4.282.368	106.575	4.388.943		

Em 31 de dezembro de 2025, a exposição máxima ao risco de crédito decorrente de contratos de resseguro é de R\$ 4.309.084 (R\$ 3.957.821 em 31 de dezembro de 2024), que se relaciona principalmente a provisões de sinistros a liquidar.

	2025				2024			
	Passivo por cobertura remanescente		Passivo por cobertura remanescente		Passivo por cobertura remanescente		Passivo por cobertura remanescente	
	Excluindo componente de perda	Componente de perda	Passivo por sinistro	Total	Excluindo componente de perda	Componente de perda	Passivo por sinistro	Total
Não Vida	4.193.248	97.709	6.724.986	11.015.943	5.129.179	102.190	6.362.564	11.593.933
Vida	1.851.609	162.630	1.905.583	3.919.822	2.202.910	200.023	1.802.108	4.205.041
Previdência	3.060.070	7.567	7.208	3.074.845	2.916.786	7.561	16.312	2.940.659
Total	9.104.927	267.906	8.637.777	18.010.610	10.248.875	309.774	8.180.984	18.739.633

	2025				2024			
	Estimativa de fluxo de caixa a valor presente		Ajuste de risco para risco não financeiro		Estimativa de fluxo de caixa a valor presente		Ajuste de risco para risco não financeiro	
	Excluindo componente de perda	Componente de perda	Total	Margem de serviço	Excluindo componente de perda	Componente de perda	Total	Margem de serviço
Não Vida	9.973.101	253.174	789.668	11.015.943	10.653.570	211.700	728.663	11.593.933
Vida	2.378.222	67.298	1.474.302	3.919.822	2.321.461	50.529	1.833.051	4.205.041
Previdência	2.981.214	2.942	90.689	3.074.845	2.834.679	2.763	103.217	2.940.659
Total	15.332.537	323.414	2.354.659	18.010.610	15.809.710	264.992	2.664.931	18.739.633

Em 31 de dezembro de 2025, a exposição máxima ao risco de crédito decorrente de contratos de seguro é de R\$ 9.842.613 (R\$ 9.287.105 em 31 de dezembro de 2024), que se relaciona principalmente a prêmios a receber por serviços já prestados pelo GRUPO. 2) **Movimentação dos ativos e passivos de contratos de seguros e resseguros:** a) Modelo Geral de Mensuração - BBA: i. Análise por cobertura remanescente e sinistros incorridos:

	2025				2024			
	Passivo por cobertura remanescente		Passivo por cobertura remanescente		Passivo por cobertura remanescente		Passivo por cobertura remanescente	
	Excluindo componente de perda	Componente de perda	Passivo por sinistro	Total	Excluindo componente de perda	Componente de perda	Passivo por sinistro	Total
2025	2.989.954	211	678.226	3.668.391	2.989.954	211	678.226	3.668.391
Passivo de abertura	-	-	-	-	-	-	-	-
Receitas de seguro	(4.636.795)	-	-	(4.636.795)	(4.636.795)	-	-	(4.636.795)
Despesas com prestação de serviço de seguros	2.129.537	2.043	1.409.892	3.541.472	2.129.537	2.043	1.409.892	3.541.472
Sinistros incorridos e outras despesas com prestação de serviços de seguro	-	-	-	1.410.165	-	-	-	1.410.165
Amortização dos fluxos de caixa para aquisição de seguros	-	-	-	2.129.537	-	-	-	2.129.537
Perdas e reversões de perdas em contratos onerosos	2.129.537	-	-	-	2.129.537	-	-	-
Ajustes ao passivo por sinistros incorridos	-	-	2.043	(273)	-	-	(273)	(273)
Resultado da prestação de serviços de seguro	(2.507.258)	2.043	1.409.892	(1.095.323)	(2.507.258)	2.043	1.409.892	(1.095.323)
Resultado financeiro líquido de seguros	385.955	31	30.065	416.051	385.955	31	30.065	416.051
Despesas financeiras líquidas de contratos de seguro	329.655	28	45.554	375.237	329.655	28	45.554	375.237
ORA - Ajustes de ativos e passivos de contratos de seguro	56.300	3	(15.489)	40.814	56.300	3	(15.489)	40.814
Total das variações na demonstração do resultado e ORA	(2.121.303)	2.074	1.439.957	(679.272)	(2.121.303)	2.074	1.439.957	(679.272)
Componentes de investimento e restituições de prêmio	(77.343)	-	77.343	-	(77.343)	-	77.343	-
Outros	(56.226)	-	47.326	(8.900)	(56.226)	-	47.326	(8.900)
Prêmios recebidos	3.946.572	-	-	3.946.572	3.946.572	-	-	3.946.572
Sinistros e outras despesas com prestação de serviços de seguros pagas	-	-	(1.490.452)	(1.490.452)	-	-	(1.490.452)	(1,490.452)
Fluxos de caixa para aquisição de seguros	(1.918.301)	-	-	(1,918.301)	(1,918.301)	-	-	(1,918.301)
Total de fluxos de caixa								

Mapfre Brasil Participações S.A. - CNPJ nº 09.007.935/0001-74

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS - Exercício findo em 31 de dezembro de 2025 (Em milhares de Reais)

iv. CSM por método de transição	Contratos pelo método de valor justo					
	2025	2024				
Saldo inicial de CSM	67.272	55.196				
Mudanças nas estimativas que resultam em ajuste de margem sobre serviços contratuais	(19.087)	71.626				
Liberação de CSM	(9.299)	(13.103)				
Mudanças relacionadas a despesas ou receitas financeiras de seguros	12.030	(46.447)				
Saldo final de CSM	50.916	67.272				

v. Reconhecimento da CSM ao longo dos períodos

2025	2026	2027	2028	2029	2030	Após 2030	Total
Reconhecimento esperado de CSM	9.504	7.174	5.900	4.980	4.037	19.421	50.916

2024	2025	2026	2027	2028	2029	Após 2029	Total
Reconhecimento esperado de CSM	12.586	9.529	7.864	6.525	5.389	25.379	67.272

c) MODELO PAA: i. Análise por cobertura remanescente e sinistros incorridos - contratos emitidos

2025	Passivo por cobertura remanescente		Passivo por sinistro ocorrido		Total contratos de seguro emitidos
	Excluindo componente de perda	Componente de perda	Estimativa dos fluxos de caixa	Ajuste para risco não financeiro	
Passivo de abertura	4.943.058	302.213	7.302.050	197.378	12.744.699
Receitas de seguros	(23.767.869)	—	—	—	(23.767.869)
Despesas com prestação de serviços de seguros	7.388.994	(45.591)	9.132.270	(2.318)	16.473.355
Sinistros incorridos e outras despesas com prestação de serviços de seguro	—	(43)	9.294.374	111	9.294.442
Amortização de fluxos de caixa de aquisição	7.388.994	—	—	—	7.388.994
Perdas com contratos onerosos e reversões destas perdas	—	(45.548)	—	—	(45.548)
Mudanças no passivo para sinistros ocorridos	—	—	(162.104)	(2.429)	(164.533)
Resultado da prestação de serviços de seguro	(16.378.875)	(45.591)	9.132.270	(2.318)	(7.294.514)
Resultado financeiro líquido de seguros	—	—	610.268	17.649	627.917
Despesas financeiras líquidas de contratos de seguro	—	—	610.268	17.649	627.917
Total das variações na demonstração do resultado	(16.378.875)	(45.591)	9.742.538	15.331	(6.666.597)
Outros	—	1.566	—	—	1.566
Prêmios recebidos	22.351.188	—	—	—	22.351.188
Sinistros e outras despesas com prestação de serviços de seguros pagas	—	—	(9.372.092)	(83)	(9.372.175)
Fluxos de caixa para aquisição de seguros	(7.014.787)	—	—	—	(7.014.787)
Fluxos de caixa	15.336.401	—	(9.372.092)	(83)	5.964.226
Passivo de fechamento	3.900.584	258.187	7.672.497	212.626	12.043.894

2024	Passivo por cobertura remanescente		Passivo por sinistro ocorrido		Total contratos de seguro emitidos
	Excluindo componente de perda	Componente de perda	Estimativa dos fluxos de caixa	Ajuste para risco não financeiro	
Passivo de abertura	4.805.751	291.603	7.269.770	217.547	12.584.671
Receitas de seguros	(23.416.035)	—	—	—	(23.416.035)
Despesas com prestação de serviços de seguro	7.000.788	12.180	9.767.963	126.980	16.907.911
Sinistros incorridos e outras despesas com prestação de serviços de seguro	—	—	9.741.347	150.097	9.891.444
Amortização de fluxos de caixa de aquisição	7.000.788	—	—	—	7.000.788
Perdas com contratos onerosos e reversões destas perdas	—	12.180	—	—	12.180
Mudanças no passivo para sinistros ocorridos	—	—	26.616	(23.117)	3.499
Resultado da prestação de serviços de seguro	(16.415.247)	(12.180)	9.767.963	126.980	(6.508.124)
Resultado financeiro líquido de seguros	—	(5)	104.306	2.917	107.218
Despesas financeiras líquidas de contratos de seguro	—	(5)	104.306	2.917	107.218
Total das variações na demonstração do resultado	(16.415.247)	(12.175)	9.872.269	129.897	(6.400.906)
Outros	—	(1.565)	—	—	(1.565)
Prêmios recebidos	23.534.933	—	—	—	23.534.933
Sinistros e outras despesas com prestação de serviços de seguros pagas	—	—	(9.839.989)	(150.066)	(9.990.055)
Fluxos de caixa para aquisição de seguros	(6.982.379)	—	—	—	(6.982.379)
Fluxos de caixa	16.552.554	—	(9.839.989)	(150.066)	6.562.499
Passivo de fechamento	4.943.058	302.213	7.302.050	197.378	12.744.699

ii. Análise por cobertura remanescente e sinistros incorridos - resseguro cedido

2025	Ativos para cobertura remanescente		Ativos para sinistros incorridos		Total contratos de resseguro emitidos
	Excluindo componente de recuperação de sinistros	Componente de recuperação de perda	Estimativa de fluxos de caixa	Ajuste para risco não financeiro	
Ativos de abertura	565.361	1.272	3.715.735	106.575	4.388.943
Valores a recuperar junto a resseguradoras	—	2.738	2.157.025	164	2.159.927
Alocação de prêmios de resseguros pagos	(4.369.174)	—	—	—	(4.369.174)
Resultado financeiro líquido de resseguro	—	—	403.257	11.377	414.634
Receitas financeiras líquidas de contratos de seguro	—	—	390.939	11.377	402.316
Variação do risco de crédito das contrapartes	—	—	12.318	—	12.318
Total das variações na demonstração do resultado	(4.369.174)	2.738	2.560.282	11.541	(1.794.613)
Prêmios pagos	4.435.019	—	—	—	4.435.019
Valores recebidos	(223.785)	—	(2.167.123)	(1.870)	(2.392.778)
Total de fluxos de caixa	4.211.234	—	(2.167.123)	(1.870)	2.042.241
Passivo de fechamento	407.421	4.010	4.108.894	116.246	4.636.571

2024	Ativos para cobertura remanescente		Ativos para sinistros incorridos		Total contratos de resseguro emitidos
	Excluindo componente de recuperação de sinistros	Componente de recuperação de perda	Estimativa de fluxos de caixa	Ajuste para risco não financeiro	
Ativos de abertura	769.364	8.853	3.549.878	102.849	4.430.944
Valores a recuperar junto a resseguradoras	—	(7.581)	2.693.813	47.579	2.733.811
Alocação de prêmios de resseguros pagos	(4.880.399)	—	—	—	(4.880.399)
Resultado financeiro líquido de resseguro	—	—	58.457	1.908	60.365
Receitas financeiras líquidas de contratos de seguro	—	—	73.983	1.908	75.891
Variação do risco de crédito das contrapartes	—	—	(15.526)	—	(15.526)
Total das variações na demonstração do resultado	(4.880.399)	(7.581)	2.752.270	49.487	(2.086.223)
Prêmios pagos	4.901.839	—	—	—	4.901.839
Valores recebidos	(225.443)	—	(2.586.413)	(45.761)	(2.857.617)
Total de fluxos de caixa	4.676.396	—	(2.586.413)	(45.761)	2.044.222
Passivo de fechamento	565.361	1.272	3.715.735	106.575	4.388.943

13. DESENVOLVIMENTO DE SINISTROS

O quadro de desenvolvimento de sinistros tem o objetivo de apresentar o grau de incerteza existente na estimativa do montante de sinistros avisados na data de encerramento das demonstrações financeiras. Partindo do ano em que o sinistro foi avisado e o montante estimado neste mesmo período, na primeira linha do quadro abaixo é apresentado como este montante varia no decorrer dos anos, conforme são obtidas informações mais precisas sobre a frequência e severidade do sinistro à medida que os sinistros são avisados ao GRUPO. Nas linhas abaixo do quadro são apresentados os montantes de sinistros esperados, por ano de aviso e, destes, os totais de sinistros cujo pagamento foi realizado e os totais de sinistros pendentes de pagamento, conciliados com os saldos contábeis. Este quadro contempla as operações de seguros direto, cosseguro aceito e deduzido o cosseguro cedido.

Bruto de resseguros	Ano do aviso do sinistro										
	Até 2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	Total
Montante estimado para sinistros	26.500.760	6.101.631	6.380.748	6.897.405	6.977.349	9.814.151	10.926.352	9.257.328	10.072.456	8.513.470	8.513.470
No ano do aviso	17.413.163	6.365.830	6.611.951	7.010.477	7.342.454	9.839.072	10.720.190	8.997.803	10.714.674	10.714.674	
Um ano após o aviso	7.633.145	6.432.923	6.711.861	7.010.756	7.306.569	9.833.087	10.800.423	8.926.834	—	—	
Dois anos após o aviso	17.741.807	6.524.213	6.808.343	7.030.141	7.296.796	9.888.195	10.826.001	—	—	—	
Três anos após o aviso	17.737.912	7.198.866	7.990.412	7.203.288	7.300.502	9.790.750	—	—	—	—	
Quatro anos após o aviso	17.713.185	7.367.115	8.605.342	7.224.037	7.307.668	—	—	—	—	—	
Cinco anos após o aviso	17.783.077	7.288.272	6.801.381	7.203.561	—	—	—	—	—	—	
Seis anos após o aviso	17.808.924	7.297.533	6.765.043	—	—	—	—	—	—	—	
Sete anos após o aviso	17.835.494	7.279.249	—	—	—	—	—	—	—	—	
Nove anos ou mais após o aviso	18.085.246	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
Estimativa de sinistros incorridos até 31 de dezembro de 2025	18.085.246	7.279.249	6.765.043	7.203.561	7.307.668	9.790.750	10.826.001	8.926.834	10.714.674	8.513.470	
2025	18.085.246	7.279.249	6.765.043	7.203.561	7.307.668	9.790.750	10.826.001	8.926.834	10.714.674	8.513.470	
2024	18.085.246	7.279.249	6.765.043	7.203.561	7.307.668	9.790.750	10.826.001	8.926.834	10.714.674	8.513.470	
2023	18.085.246	7.279.249	6.765.043	7.203.561	7.307.668	9.790.750	10.826.001	8.926.834	10.714.674	8.513.470	
2022	18.085.246	7.279.249	6.765.043	7.203.561	7.307.668	9.790.750	10.826.001	8.926.834	10.714.674	8.513.470	
2021	18.085.246	7.279.249	6.765.043	7.203.561	7.307.668	9.790.750	10.826.001	8.926.834	10.714.674	8.513.470	
2020	18.085.246	7.279.249	6.765.043	7.203.561	7.307.668	9.790.750	10.826.001	8.926.834	10.714.674	8.513.470	
2019	18.085.246	7.279.249	6.765.043	7.203.561	7.307.668	9.790.750	10.826.001	8.926.834	10.714.674	8.513.470	
2018	18.085.246	7.279.249	6.765.043	7.203.561	7.307.668	9.790.750	10.826.001	8.926.834	10.714.674	8.513.470	
2017	18.085.246	7.279.249	6.765.043	7.203.561	7.307.668	9.790.750	10.826.001	8.926.834	10.714.674	8.513.470	
2016	18.085.246	7.279.249	6.765.043	7.203.561	7.307.668	9.790.750	10.826.001	8.926.834	10.714.674	8.513.470	
2015	18.085.246	7.279.249	6.765.043	7.203.561	7.307.668	9.790.750	10.826.001	8.926.834	10.714.674	8.513.470	
2014	18.085.246	7.279.249	6.765.043	7.203.561	7.307.668	9.790.750	10.826.001	8.926.834	10.714.674	8.513.470	
2013	18.085.246	7.279.249	6.765.043	7.203.561	7.307.668	9.790.750	10.826.001	8.926.834	10.714.674	8.513.470	
2012	18.085.246	7.279.249	6.765.043	7.203.561	7.307.668	9.790.750	10.826.001	8.926.834	10.714.674	8.513.470	
2011	18.085.246	7.279.249	6.765.043	7.203.561	7.307.668	9.790.750	10.826.001	8.926.834	10.714.674	8.513.470	
2010	18.085.246	7.279.249	6.765.043	7.203.561	7.307.668	9.790.750	10.826.001	8.926.834	10.714.674	8.513.470	
2009	18.085.246	7.279.249	6.765.043	7.203.561	7.307.668	9.790.750	10.826.001	8.926.834	10.714.674	8.513.470	
2008	18.085.246	7.279.249	6.765.043	7.203.561	7.307.668	9.790.750	10.826.001	8.926.834	10.714.674	8.513.470	
2007	18.085.246	7.279.249	6.765.043	7.203.561	7.307.668	9.790.750	10.826.001	8.926.834	10.714.674	8.513.470	
2006	18.085.246	7.279.249	6.765.043	7.203.561	7.307.668	9.790.750	10.826.001	8.926.834	10.714.674	8.513.470	
2005	18.085.246	7.279.249	6.765.043	7.203.561	7.307.668	9.790.750	10.826.001	8.926.834	10.714.674	8.513.470	
2004	18.085.246	7.279.249	6.765.043	7.203.561	7.307.668	9.790.750	10.826.001	8.926.834	10.714.674	8.513.470	
2003	18.085.246	7.279.249	6.765.043	7.203.561	7.307.668	9.790.750	10.826.001	8.926.834	10.714.674	8.513.470	
2002	18.085.246	7.279.249	6.765.043	7.203.561	7.307.668	9.790.750					

★ continuação

Mapfre Brasil Participações S.A. - CNPJ nº 09.007.935/0001-74

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS - Exercício findo em 31 de dezembro de 2025 (Em milhares de Reais)

em julgado e atualmente encontra-se em fase de apuração para realização da execução da parcela que reconheceu a violação aos princípios da anterioridade nonagesimal e da irretroatividade. Sobre a EC 10/1996 houve êxito na ação pois, em que pese a constitucionalidade definida no RE 578.846/SP, o valor em lucro provisionado corresponde ao período de contribuição ao PIS de 01/01/1996 a 07/06/1996, alcançado pelos princípios da anterioridade nonagesimal e irretroatividade, do que decorreu baixa da provisão. Sobre a EC 17/1997, se encontram os autos em fase de cumprimento de sentença. **(9) PIS - EC nº 17/1997** - Discute-se a exigibilidade do PIS com fundamento na Emenda Constitucional (EC) nº 17/1997. A Companhia obteve decisão parcialmente favorável, reconhecendo a necessidade de observância do princípio da anterioridade previsto no §6º do artigo 195 da Constituição Federal (CF) de 1988. O processo transitou em julgado e, atualmente, encontra-se em fase de apuração dos cálculos para execução do julgado e conversão em renda, em favor da União, dos depósitos judiciais vinculados à ação. **(10) IRPJ/CSLL IPC BTRF** - No ramo seguros gerais não vida, discute direito à dedução da variação do IPC e do BTRF, na determinação do lucro real do ano-base de 1991 - exercício de 1992, sem sujeitar-se à limitação imposta pela Lei nº 8.200/1991, de 28 de junho de 1991. Aguarda julgamento de Recurso Extraordinário, sobrestado em razão do RE 545.796/RJ, e de Apelação da União em ação anulatória de lançamento fiscal sobre a matéria provida do que foram apresentados Recursos Especial e Extraordinário, que aguardam julgamento. Em razão do voto desfavorável do Ministro relator, em sede de agravo interno, procedeu-se com a alteração do prognóstico de perda e a devida provisão do valor envolvido. **(11) PIS/COFINS MULTA** - No ramo seguros gerais não vida, e no ramo vida, discute diferença de recolhimento imposta por cálculo de multa de mora sobre recolhimento efetuado sob alcance de liminares que suspendiam a exigibilidade de PIS/COFINS, aguarda julgamento de Apelação da União. **(12) IRPJ/CSLL - Glosa de despesas** - Discute glosa de despesas operacionais na esfera administrativa, com decisão final parcialmente favorável. Saldo remanescente em discussão em Ação Anulatória, com decisão de primeira instância favorável. Aguarda julgamento de apelação. **(13) PIS/COFINS juros parcela DPVAT e assistência 24h** - a) Para o ramo de auto, discute na esfera administrativa exigência de PIS/COFINS sobre receitas financeiras decorrentes de adicional de parcelamento e operação DPVAT e glosa de despesas de sinistro. Aguarda julgamento definitivo. b) Para os demais ramos - discute na esfera administrativa exigência de PIS/COFINS sobre receitas financeiras decorrentes de adicional de parcelamento, operação DPVAT e oscilação cambial. Aguarda julgamento definitivo. **(14) PIS/COFINS Juros de parcelamento** - Discute na esfera administrativa, a exigência de PIS/COFINS sobre receitas financeiras decorrentes do fracionamento do prêmio de seguro. Aguarda julgamento de primeira instância administrativa. **(15) INSS RAT** - Discute exigência de recolhimento de: i) diferencial de alíquota RAT; e ii) descaracterização do plano de PLR de seus colaboradores. i) Quanto à alíquota RAT - exercício 2014 e 2015 - encerraram-se na esfera administrativa de forma desfavorável, o que está em discussão na esfera judicial, em ação anulatória e tutela cautelar antecedente de execução fiscal, respectivamente, com probabilidade de êxito possível. ii) Quanto à descaracterização do plano de PLR, julgou-se de forma desfavorável em segunda instância administrativa. Aguarda julgamento de Recurso Especial. A Cia. decidiu por aderir à transação disponibilizada pela União, procedendo com o recolhimento dos valores em conformidade com o disposto no edital. Aguarda-se a homologação da transação conforme determinado no regulamento. **(16) INSS sobre PLR** - discute exigência de recolhimento de: i) diferencial de alíquota RAT; e ii) descaracterização do plano de PLR de seus colaboradores. i) Quanto à alíquota RAT - exercício 2014 e 2015 - encerraram-se na esfera administrativa de forma desfavorável, o que está em discussão na esfera judicial, em ação anulatória e tutela cautelar antecedente de execução fiscal, respectivamente, com probabilidade de êxito possível. ii) Quanto à descaracterização do plano de PLR, julgou-se de forma desfavorável em segunda instância administrativa. Aguarda julgamento de Recurso Especial. A Cia. decidiu por aderir à transação disponibilizada pela União, procedendo com o recolhimento dos valores em conformidade com o disposto no edital. Aguarda-se a homologação da transação conforme determinado no regulamento. **(17) Multa IRPJ - Compensação** - para o ramo de auto, discute em ação anulatória de débito, não homologada por parte da Receita Federal quanto a Pedido de Compensação de saldo negativo de IRPJ-2003, em razão de discutir e depositar judicialmente o IRPJ no mesmo período. Ação julgada improcedente em primeira e segunda instância. Aguarda-se julgamento do Recurso Especial interposto. **(18) IRPJ/CSLL - compensação não homologada** - Discute judicialmente exigência de IRPJ/CSLL, em razão de pedidos de compensação - PERD/COMP - não homologados pela Receita Federal. Valor em discussão depositado judicialmente atualizado por probabilidade de perda classificada como possível no montante de R\$ 1.061 (R\$ 1.002 em 31 de dezembro de 2024). **(19) IRPJ/CSLL - Não adição de despesas indeductíveis** - para o ramo auto, discute exigência de IRPJ/CSLL decorrente de glosa de exclusões de água, despesas de assistência 24h e *endomarketing* de sua base de cálculo, na esfera administrativa. Julgamento de primeira instância parcialmente favorável, para afastar a glosa sobre assistência 24h e *endomarketing*. Aguarda julgamento de Recursos de Ofício e Voluntário. **(20) IRPJ sobre seguro rural** - Autuada em razão da dedução do resultado de Seguros Rurais da base de cálculo do IRPJ, no ano-calendário de 2014. A impugnação apresentada foi julgada improcedente. Interposto Recurso Voluntário, o qual teve seu provimento negado. Interposto então Recurso Especial, o qual foi inadmitido de forma definitiva em 03 de dezembro de 2025. Em 15 de dezembro de 2025 a Companhia ajuizou Ação Anulatória de Débito Fiscal, cumulada com pedido de tutela de urgência. A referida tutela foi deferida em 18 de dezembro de 2025, suspendendo a exigibilidade do crédito tributário. **(21) PIS/COFINS sobre juros** - No ramo Vida, discute exigência de PIS/COFINS sobre receitas financeiras decorrentes de adicionais de cobrança/juros na esfera administrativa. Processo encerrado. **(22) IRPJ e CSLL sobre JCP** - a Companhia foi autuada em razão de pagamento e da consequente dedução, para fins de IRPJ e CSLL, de juros sobre o capital próprio retroativos. A decisão administrativa foi desfavorável à Companhia e, encerrada essa etapa foi ajuizada Ação Anulatória de Débito Fiscal. No curso do processo judicial, foram proferidas decisões favoráveis à Companhia. O Tribunal Regional Federal (TRF) da 3ª Região negou seguimento ao Recurso Especial interposto pela União. Contra essa decisão, é cabível a interposição de Agravo Interno pela União, cujo prazo encontra-se em curso. **(23) ISS sobre comissões** - Discute administrativa e judicialmente a exigência de ISS devido sobre corretagem de seguros, em razão de divergências em sua apuração versus apuração de determinados municípios, em processos administrativos e judiciais que aguardam julgamento definitivo. Sobre o caso, decisão final parcialmente favorável. Dos valores controversos, fora realizado o recolhimento e encerramento do litígio. **(24) CSLL** - Discute judicialmente a cobrança de multa isolada exigida em processo administrativo. Aguarda decisão de 1ª instância. **(25) Multa ofício por compensação não homologada** - Discute administrativamente a exigência de multa de ofício por compensação não homologada. Aguarda decisão definitiva, com a aplicação do julgamento do Tema nº 736 do STF, que julgou inconstitucional a multa isolada prevista em lei, para incidir diante da mera negativa de homologação de compensação tributária por não consistir em ato ilícito com apêlido, para propiciar automática penalidade pecuniária. Processo encerrado favorável. **(26) Multa EFD contribuições** - foi autuada em razão da ausência de declaração, na Escrituração Fiscal Digital da Contribuição para o PIS e COFINS (EFD Contribuições), dos valores de PIS e COFINS sobre receitas financeiras decorrentes de reserva técnica referentes ao período de fevereiro de 2018 a dezembro de 2021. Os processos encontram-se pendentes de julgamento na esfera administrativa. A probabilidade de perda é classificada como possível. **(27) PIS e COFINS sobre Oscilação Cambial e Adicional de Fracionamento** - foi autuada em razão do não recolhimento de PIS e COFINS incidentes sobre a oscilação cambial e sobre o adicional de fracionamento referente ao período de janeiro a dezembro de 2021. O processo encontra-se pendente de julgamento na esfera administrativa. A probabilidade de perda é classificada como possível. **IFRIC 23** - A norma que entrou em vigência a partir de 1º de janeiro de 2019, esclarece como aplicar os requisitos de reconhecimento e mensuração do IFRIC 23, quando há incerteza quanto ao tratamento de tributos sobre o lucro, indicando que a entidade deve reconhecer e mensurar seu tributo corrente ou diferido ativo ou passivo, aplicando-se os requisitos do IFRIC 23, com base no lucro tributável (prejuízo fiscal), bases fiscais, prejuízos fiscais não utilizados, créditos fiscais não utilizados e alíquotas fiscais determinadas, aplicando-se esta norma, de acordo com sua avaliação quanto ao aceite do tratamento fiscal por parte da autoridade fiscal. Na avaliação da Administração do GRUPO, não existiram impactos significativos em decorrência desta interpretação, uma vez que todos os procedimentos adotados para a apuração e recolhimento de tributos sobre o lucro estão amparados na legislação e precedentes de Tribunais Administrativos e Judiciais.

17. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) Capital social: Em 31 de dezembro de 2025 e 2024 o capital social subscrito e integralizado é de R\$ 3.038.709 representado por 2.244.927.799 ações nominativas e sem valor nominal, sendo 2.244.827.799 ações ordinárias e 100.000 ações preferenciais. **b) Reservas: Reserva capital:** A reserva de capital é decorrente dos efeitos de combinações de negócios. **Reserva legal:** Constituída ao final do exercício, na forma prevista na legislação societária brasileira, podendo ser utilizada para compensação de prejuízos ou para aumento de capital social. **Reservas estatutárias:** Criada com o objetivo de prover fundos que garantam o nível de capitalização da Companhia, entre outros. Constituída conforme previsto no Artigo 30º do Estatuto Social a parcela remanescente do lucro, não destinada à constituição da reserva legal e à distribuição de dividendos, é transferida para a conta de reservas estatutárias. **c) Ajustes de avaliação patrimonial:** Compreende ajustes contábeis sobre ativos e valores mobiliários classificados como ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes e também outros resultados abrangentes resultante da aplicação do CPC 50 - Contratos de seguros, nas controladas. **d) Dividendos:** É assegurado aos acionistas um dividendo mínimo de 25% do lucro líquido do exercício, conforme estabelecido no estatuto social, podendo, alternativamente, ser distribuído na forma de Juros sobre o Capital Próprio.

	2025	2024
Lucro líquido do exercício - Controladora	1.767.348	1.489.368
Constituição da reserva legal (5%)	(89.367)	(74.468)
Lucro líquido ajustado	1.678.981	1.414.900
Dividendos mínimos obrigatórios	419.745	353.725
Total dos dividendos distribuídos	419.745	353.725
Porcentagem sobre o lucro líquido ajustado	25%	25%
Quantidade de ações nominativas:		
Ações ordinárias:	2.244.927.799	2.244.927.799
Ações preferenciais:	100.000	100.000
Dividendos distribuídos por ação:		
Ações ordinárias	0,19	0,16
Ações preferenciais	0,19	0,16

18. DETALHAMENTO DE CONTAS DA DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

	2025			2024		
	PAA	BBA/VFA	Total	PAA	BBA/VFA	Total
I) Receita de seguros	23.767.869	4.665.850	28.433.719	23.416.036	3.629.813	27.045.848
Alocação de prêmios (PAA)	23.767.869	-	23.767.869	23.416.036	-	23.416.036
Recuperação de fluxo de caixa de aquisição	-	2.131.392	2.131.392	-	1.310.057	1.310.057
Sinistros incorridos esperados e outras despesas de serviços de seguro	-	1.256.612	1.256.612	-	1.135.372	1.135.372
CSM reconhecida para serviços prestados	-	1.236.364	1.236.364	-	1.163.524	1.163.524
Variação do ajuste de risco para risco não financeiro	-	41.482	41.482	-	20.860	20.860
II) Despesas com prestação de serviços de seguro	(16.473.354)	(3.562.988)	(20.036.342)	(16.907.911)	(2.841.238)	(19.749.149)
Sinistros e despesas incorridos	(9.294.442)	(1.430.624)	(10.725.066)	(9.891.444)	(1.453.157)	(11.344.601)
Custo de aquisição	(7.388.993)	(2.131.390)	(9.520.383)	(7.000.788)	(1.310.057)	(8.310.845)
Reconhecimento e reversão do componente de perdas	45.548	(1.102)	44.446	(12.180)	(2.298)	(14.478)
Variação da provisão de sinistros incorridos	164.533	128	164.661	(3.499)	(75.726)	(79.225)
III) Despesas líquidas com contratos de resseguros	(2.209.248)	-	(2.209.248)	(2.146.588)	-	(2.146.588)
Receita de resseguro cedido	2.159.926	-	2.159.926	2.733.811	-	2.733.811
Despesas de resseguro cedido	(4.369.174)	-	(4.369.174)	(4.880.399)	-	(4.880.399)
IV) Resultados financeiros	(213.283)	(708.944)	(922.227)	(46.852)	(525.668)	(572.520)
Método de abordagem por módulos (BBA)	-	(375.237)	(375.237)	-	(361.152)	(361.152)
Método de abordagem de taxa variável (VFA)	-	(333.707)	(333.707)	-	(164.516)	(164.516)
Método de abordagem de alocação de prêmios (PAA)	(213.283)	-	(213.283)	(46.852)	-	(46.852)

DIRETORIA

FELIPE COSTA DA SILVEIRA NASCIMENTO Diretor Presidente	NELSON FILIPE DE OLIVEIRA LOPES ALVES Diretor JUAN CARLOS LANAU ARILLA Diretor	IVAN PARASKEVOPOULOS SILVA Diretor SIDNEY RODRIGUES Diretor	OSCAR JOSE CELADA RODRIGUEZ Diretor TIAGO DE FREITAS VIEIRA Diretor
--	---	--	--

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

FELIPE COSTA DA SILVEIRA NASCIMENTO Vice-Presidente	HELOISA BELOTTI BEDICKS Conselheira	SANTIAGO FERNÁNDEZ VALBUENA Conselheiro	CONTADORA TÁLITA DE FUME CRC 1SP 333939/O-0	ATUÁRIA VERA LUCIA FERNANDES LOPES MIBA 817
EDUARDO CAMPOZANIA GOUVEIA Presidente	MARIA LÉTICIA DE FREITAS COSTA Segunda Vice-Presidente	FABIANO SARDÁ Conselheiro		

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Aos Conselheiros e Diretores da **Mapfre Brasil Participações S.A.** São Paulo - SP.

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Mapfre Brasil Participações S.A. (Companhia), e suas controladas, que compreendem o balanço patrimonial individual e consolidado em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações individuais e consolidadas do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras individuais e consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da Mapfre Brasil Participações S.A. e suas controladas em 31 de dezembro de 2025, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e as normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras de entidades de interesse público no Brasil. Nós também cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras individuais e consolidadas e o relatório dos auditores

A Administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade da Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia e suas controladas ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia e suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

RESUMO DO RELATÓRIO DO COMITÊ DE AUDITORIA DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

O Comitê de Auditoria Estatutário, composto por 4 (quatro) membros, está instituído na empresa líder Mapfre Brasil Participações S.A. e sua atuação também tem alcance sobre as seguintes empresas: Mapfre Investimentos Ltda., MAC Investimentos S.A. e Vera Cruz Consultoria Técnica e Administração de Fundos Ltda.

O Comitê de Auditoria da Mapfre Brasil Participações S.A. foi constituído por meio da Assembleia Geral Extraordinária de 30 de outubro de 2020, que resultou na instituição de Comitês de Auditoria nas sociedades *holdings* Mapfre Brasil Participações S.A. e Mapfre Participações S.A., que fazem parte do GRUPO Mapfre. Tendo em conta que os integrantes dos Comitês são os mesmos, a pauta é única e os interlocutores, em geral, são comuns, o que possibilita a realização de reunião de forma conjunta, porém com registros em atas individualizadas para o Comitê de cada Sociedade *Holding*.

Os administradores da Mapfre Brasil Participações S.A. são responsáveis por elaborar e garantir a integridade das Demonstrações Financeiras, gerir os riscos, manter sistemas de controles internos efetivo e zelar pela conformidade das atividades às normas legais e regulamentares.

A Auditoria Interna responde pela realização de trabalhos periódicos, com foco nos principais riscos a que as empresas abrangidas estão expostas, avaliando, com independência, as ações de gerenciamento desses riscos e a adequação da Governança e dos Controles Internos, por meio de verificações quanto à sua qualidade, suficiência, cumprimento e efetividade.

A KPMG Auditores Independentes é responsável pela auditoria das demonstrações financeiras abrangidas pelo Comitê de Auditoria. Além, também, no contexto desse trabalho, a qualidade e a adequação do Sistema de Controles Internos e o cumprimento dos dispositivos legais e regulamentares. A KPMG *Financial Risk & Actuarial Services* Ltda. é responsável pela auditoria atuarial das Empresas reguladas pela SUSEP - Mapfre Capitalização S.A., Mapfre Previdência S.A., Mapfre Seguros Gerais S.A. e Mapfre Vida S.A. - e controladas pela Mapfre Participações S.A., que é Subsidiária Integral da Mapfre Brasil Participações S.A.

Principais Atividades

O Comitê reuniu-se mensalmente, fez diligências e requisições de documentos e informações junto à Administração, Gestores de Riscos e Controles Internos, Auditoria Interna e Auditoria Externa. As atividades desenvolvidas, registradas em atas, cobriram o conjunto de responsabilidades atribuídas ao Órgão e estão adiante sintetizadas.

Nas reuniões de trabalho, com administradores, executivos e técnicos das diversas Áreas da Organização, o Comitê abordou, em especial, assuntos relacionados à preparação das Demonstrações Financeiras, ao Sistema de Controles Internos, aos processos contábeis, aos critérios e metodologias nas áreas atuarial, contábil e riscos, aos processos de gestão de riscos e aos relativos a Transações com Partes Relacionadas, assim como, à supervisão da

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
b) Outras receitas e despesas operacionais	(51.424)	(44.148)	(313.575)	(151.088)
Amortização do ativo	(31.448)	(29.885)	(190.851)	(180.681)
Redução ao valor recuperável de ativos	-	-	(66.138)	-
Resultado em baixas de imobilizado e intangível	-	-	(84.461)	-
Investimentos	-	-	33.036	26.291
Títulos com capitalização	-	-	14.042	6.877
Corretagem	-	-	1.424	1.466
Outras despesas	(19.976)	(14.263)	(20.627)	(5.041)
c) Outras despesas administrativas	(40.107)	(27.727)	(116.032)	(105.026)
Pessoal próprio	(31.599)	(17.886)	(71.111)	(56.060)
Serviços de terceiros	(51.797)	(49.795)	(53.938)	(51.714)
Localização e funcionamento	(4.826)	(6.516)	(11.061)	(11.681)
Despesas com tributos	-	-	(2.378)	(1.021)
Outras despesas administrativas	48.115	46.470	22.456	15.450
d) Outros resultados financeiros	131.248	73.197	2.375.165	1.746.298
Receitas financeiras	131.280	73.296	2.477.394	1.835.962
Mensuradas a valor justo por meio do resultado	101.591	52.364	1.693.636	1.235.306
Mensuradas ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes	24.490	16.342	675.767	556.078
Outras receitas financeiras	5.199	4.590	107.991	44.578
Despesas financeiras	(32)	(99)	(102.229)	(89.664)
Atualização monetária sobre provisões judiciais	(32)	(99)	(93.204)	(81.349)
Despesas financeiras com títulos de capitalização	-	-	(8.025)	(8.316)
e) Resultado de equivalência patrimonial	1.756.154	1.497.323	8.103	8.596
Resultado de equivalência	1.756.154	1.497.323	8.103	8.596

19. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

	Controladora		Consolidado	
	Imposto de renda	Contribuição social	Imposto de renda	Contribuição social
Lucro contábil antes dos impostos e após participações	1.795.871	1.795.871	7.219.563	7.219.563
Exclusão permanente - seguro rural (*)	-	-	(4.523.779)	-
Adições e exclusões permanentes - Equivalência patrimonial	(1.726.224)	(1.726.224)	(8.103)	(8.103)
Adições e exclusões permanentes - Demais	17.978	2.054	(24.325)	(34.498)
Adições e exclusões temporárias	14.448	14.448	14.638	14.638
Resultado fiscal antes da compensação de prejuízo fiscal	102.073	86.149	2.677.994	7.191.600
Compensação de prejuízo fiscal/base negativa	-	-	(94.959)	(161.533)
Resultado fiscal do período	102.073	86.149	2.583.035	7.030.067
Tributos calculados pela alíquota nominal	(25.495)	(7.753)	(654.085)	(1.050.380)
Tributos diferidos sobre adições e exclusões temporárias	2.095	1.300	(39.845)	(31.882)
Incentivos fiscais	1.517	-	33.370	-
Ajustes relativos a exercícios anteriores - demais	(187)	-	(10.682)	(4.176)
Ajustes relativos a exercício corrente	-	-	(43.588)	(26.191)
Tributo diferido sobre combinação de negócios	-	-	40.570	24.342
Tributos sobre o lucro	(22.070)	(6.453)	(674.260)	(1.088.287)
Alíquota efetiva - RAI	22%	7%	26%	15%

	Controladora		Consolidado	
	Imposto de renda	Contribuição social	Imposto de renda	Contribuição social
Lucro contábil antes dos impostos e após participações	1.498.645	1.498.645	6.076.371	6.076.371
Exclusão permanente - seguro rural (*)	-	-	(4.170.776)	-
Adições e exclusões permanentes - equivalência patrimonial	(1.497.323)	(1.497.323)	(8.596)	(8.596)
Adições e exclusões permanentes - demais	45.414	30.073	107.838	103.267
Adições e exclusões temporárias	9.542	9.542	29.933	29.934
Resultado fiscal antes da compensação de prejuízo fiscal	56.278	40.937	2.034.770	6.200.976
Compensação de prejuízo fiscal/base negativa	(125)	(5.816)	(92.332)	(150.245)
Resultado fiscal do período	56.153	<		



De:
Ter seguro
de vida.



Para:
Se sentir
seguro
pra curtir
a vida.

